



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº206 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº32.852**, de 01 de novembro de 2018.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a adesão do Estado do Ceará às disposições da Cláusula Quinta do Convênio ICMS nº 188, de 4 de dezembro de 2017, que dispõe sobre benefícios fiscais do ICMS nas operações e prestações relacionadas à construção, instalação e operação de Centro Internacional de Conexões de Voos (HUB), e de aquisição de querosene de aviação, por meio do Convênio ICMS nº 77, de 5 de julho de 2018, o que permite que seja dado um tratamento diferenciado às empresas que explorem a chamada "aviação regional" neste Estado; DECRETA:

Art. 1.º O Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, passa a vigorar com acréscimo do art. 43-F, com a seguinte redação:

"Art. 43-F. Fica reduzida em 64% (sessenta e quatro por cento) a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas relativas a querosene de aviação (QAV/JET A-1), de forma que resulte em uma carga tributária equivalente a 9% (nove por cento), desde que o contribuinte, cumulativamente, atenda às seguintes condições:

I - esteja enquadrado na CNAE fiscal principal sob o nº 5111100 (transporte aéreo de passageiros regular);

II - possua estabelecimento sediado no Estado do Ceará;

III - não esteja inscrito no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE);

IV - opere voos semanais com destino a, no mínimo, três cidades, dentre elas:

a) um voo destinado a Juazeiro do Norte;

b) um voo destinado a Jericoacoara;

c) um voo destinado a Aracati;

V - esteja regular quanto ao recolhimento do ICMS e obrigações tributárias acessórias previstas na legislação tributária.

§ 1.º O reconhecimento do benefício de que trata este artigo dependerá da celebração de Regime Especial de Tributação, em cujo processo de celebração será aferido o cumprimento dos requisitos dispostos nos incisos I a V do caput deste artigo.

§ 2.º O tratamento tributário previsto no caput deste artigo aplica-se somente ao fornecimento do combustível a aeronaves a partir de 70 (setenta) passageiros.

§ 3.º A comprovação da regularidade prevista nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso IV do caput deste artigo deve ser realizada pelo próprio contribuinte, em relatório a ser enviado à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, conforme disposto em ato do Secretário da Fazenda.

§ 4.º No caso de descumprimento dos requisitos dispostos nos incisos I a V do caput deste artigo, por três meses consecutivos ou não dentro do período de vigência de um mesmo Regime Especial de Tributação:

I - o acordo celebrado deve ser cassado a partir do 1º dia do mês subsequente ao da notificação do contribuinte;

II - a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará ficará impedida de celebrar novo Regime Especial de Tributação pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da cassação de que trata o inciso I do § 4.º deste artigo." (NR)

Art. 2.º Ficam revogados os arts. 43-B do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, e 6.º do Decreto nº 31.362, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, a se realizar na Sede da Empresa, na Avenida

Pontes Vieira, nº 220 - São João do Tauape, nesta Capital, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, independente de advir superveniente aditamento da Assembléia, até deliberação ulterior.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 de outubro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº896/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, de 26 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 01 de outubro de 2018 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, conforme Processo nº 8505881/2018 e Ofício CG Nº 854/2018 - CMDO/CBMCE, de 20 de setembro de 2018, a Senhora TC BM **CAMILA PAIVA TORRES**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar palestra no I Encontro Estadual de Bombeiros Militares do Ceará, que acontecerá Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Maceió-AL/ Fortaleza-CE/ Maceió-AL, no período de 12 a 15 de dezembro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\*\*\*

**PORTARIA GG Nº908/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 865/2018, publicada no D.O.E em publicada no DOE em 01.10.2018 e fundamentada na Lei nº 11.714/1990, art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, de 25 de julho de 1990, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos - COPDH, conforme Processo nº 8404120/2018 e CI COPDH Nº 68/2018 - GR, de 05 de outubro de 2018, aos **SENHORE(A)S: PABLO FRIEDRICH DIAS DE OLIVEIRA; PATRÍCIA TRINDADE MARANHÃO e MÔNICA BARROS DE OLIVEIRA**, para, na qualidade de colaboradoras eventuais, participarem de Oficina sobre a reinserção social e produtiva de trabalhadores resgatados sem situação análoga a trabalho escravo, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos e períodos: Cuiabá-MT/Fortaleza-CE/Cuiabá-MT, para o Sr. PABLO FRIEDRICH DIAS DE OLIVEIRA e Sra. MÔNICA BARROS DE OLIVEIRA; Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, para Sra. PATRÍCIA TRINDADE MARANHÃO, todos no período de 07/11 a 09/11 do ano em curso, incluindo a hospedagem, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR,, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº246/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo Financeiro, matrícula nº 3001661-0, lotada na Coordenadoria Administrativo Financeira, como **GESTORA DO CONTRATO nº 66/2018**, firmados com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, estando apta a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº250/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 004/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE DESIGNAR**, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor **REGYS CAVALCANTE GIFONI**,

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ROGERS VASCONCELOS MENDES**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300115-1-41, lotado na Assessoria de Projetos Especiais - APESP, como GESTOR do Contrato nº 062/2018, firmado com a empresa ELÉTRICA RIOS COMERCIAL LTDA - ME, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **RAFAEL GOMES ESCOSSIO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300138-16, lotado na Gestão Palaciana, como GESTOR DO CONTRATO nº 60/2018, firmados com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, estando apto a realizar todos os atos a ele relacionados, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 60/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, situado na RUA PADRE VALDIVINO, Nº 150, JOAQUIM TÁVORA, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.047.251/0001-70. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto **estabelecer as condições de compra de energia elétrica** para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento da energia elétrica de que trata este CONTRATO está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Dispensa de Licitação 004/2018. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será

de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e desde que haja interesse da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 CIENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS pagos em Mensalmente, a CONTRATADA efetuará as leituras para faturamento, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, considerando as datas previstas nas FATURAS de energia elétrica para a leitura dos medidores, podendo haver períodos com o mínimo de 27 (vinte e sete) e máximo de 33 (trinta e três) dias em relação ao consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Antônio Ronaldo Soares Freire, Resp. Área de Clientes de Governo ; Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 062/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000 CONTRATADA: **ELÉTRICA RIOS COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.541.044/0001-33, com sede na Rua Pedro I, nº 825, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.035-100. OBJETO: 1.1. Este contrato tem por objeto a **aquisição de 350 lâmpadas tubo LED**, potência mínima 9 W; 100 lâmpadas tubo LED, potência mínima 18W; 25 lâmpadas LED mini diodrôica, potência de 5W; 15 lâmpadas tipo AR 70 em LED, soquete GU-10; 300 lâmpadas tipo bulbo LED, potência 10W, soquete E-27; 40 fitas isolantes preta 19mm x 20m cor: preto; 03 fitas de auto fusão; 200 cabo flexível PP, com 100 metros, 3 x 2,5mm; 1000 cabo flexível, com 100 metros, 2,5mm; 300 cabo flexível com 100 metros, 4,00mm.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 8268278/2018, no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Certidão de Cadastro e Publicação nº 2018/26390, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº 20180009, e no Artigo 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.614,85 onze



mil seiscentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta corrente no Banco Bradesco, indicado pela CONTRATADA, em até 10 (dez) dias após a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo Gestor deste Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003041225002296615339030001000002000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 1º de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: O Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, e Tereza Cristina Rios Andrade, ELETRICA RIOS COMERCIAL LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 66/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0010-02, situado na RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO, Fortaleza – CE, CEP: 60.002-900. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº 5251625/ 2018, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, bem como na Dispensa de Licitação nº 06/2018. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 sessenta mil reais pagos em Respeitado o cronograma definido na Ficha Resumo anexa a este contrato, Os CORREIOS disponibilizarão à CONTRATANTE, no endereço <http://www2.correios.com.br/sistemas/sfe/default.cfm>, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos no período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e Julio Cesar Gonzalez Nascimento, Chefe de Departamento; Rogerio Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo; Tatianny Dolores Monteiro Char, Chefe de Seção-G4; Joao Claudemir Vasconcelos, Tecnico de Correios PI - Operacional

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 08 / 2018**

PROCESSO Nº8107142 / 2018 Casa Civil do Estado do Ceará OBJETO: **fornecimento de energia elétrica** para atender às necessidades do Museu da Imagem e do Som. JUSTIFICATIVA: A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Estadual deve ser meta permanente de qualquer administração. Acrescenta-se que o preço estimado visa atender às necessidades do Museu da Imagem e do Som, tudo em conformidade com as tarifas fixadas pela COELCE, que é a empresa que detém a concessão para a prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no Estado do Ceará; VALOR GLOBAL : R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : inciso XXII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.047.7251/0001-70 DISPENSA : Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil RATIFICAÇÃO : José Nelson Martins de Sousa, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Victor Diego Soares de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 009 / 2018**

PROCESSO Nº8464603 / 2018 Casa Civil do Estado do Ceará OBJETO: a **prestação, de forma contínua, do serviço público de fornecimento de energia elétrica** para as dependências da Coordenadoria de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília, unidade de consumo localizada em endereço sito à SHIS QI 15, Conjunto 08, Casa 05, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.635-280, sob sua responsabilidade com exceção da iluminação pública JUSTIFICATIVA: Diante da proximidade do término do contrato atual de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Coordenadoria de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília, faz-se necessária a realização de nova contratação para que sejam atendidas as necessidades desta Pasta. VALOR GLOBAL : R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : no inciso XXII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA : **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, com sede na ST Setor de Indústria e Abastecimento, S/N, Área Especial C, Bairro SIA, CEP: 71.200-030, Brasília - DF DISPENSA : Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil RATIFICAÇÃO : José Nelson Martins de Sousa, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Victor Diego Soares de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº149/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, o senhor Francisco José Moura Cavalcante, resolve, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com as normas de direito comum, no que forem aplicáveis, **RESCINDIR de forma unilateral o Contrato nº 149/2017**, firmado junto a empresa **OLIVIER – MICHELLY LAVANDERIA LTDA**, com sede na Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, nº 172, Bairro Boa Viagem, CEP: 51.030-140, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.920.547/0001-17, a partir da data de 23 (vinte e três) de outubro de 2018, nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e APLICAR as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo período de 06 meses, nos termos do artigo 87, incisos I e III, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2437507/2018. Fica assegurado à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado. Por oportuno, informamos que os autos do Processo Administrativo nº 2437507/2018 encontram-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para interposição do recurso. Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº58/2018**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº 58/2018** por 60 (sessenta) dias, com início em 30/10/2018 e com término em 29/12/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 58/2018. DATA E SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 22 de outubro de 2018; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, o Sr. Sérgio Silveira Fonteles, Presidente da Associação dos Criadores do Ceará e o Sr. Daniel Aguiar Feliciano Silva, 2º Tesoureiro da Associação dos Criadores do Ceará.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº 11.828.753/0001-06, a quantia



de R\$ 404,89 (quatrocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 8628492/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339092.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 31 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, CNPJ nº 11.828.753/0001-06, a quantia de R\$ 347,89 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 8628271/2017. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339092.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 30 de outubro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº156/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2018, DOE 14/09/2018, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia**, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, ao **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, estudante, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
HÉLIO SILVA AUZIER	01/10/2018	30/09/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 03/2016, DOE 26/10/2016, **RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia**, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, ao **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, estudante, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATE
WINSTON BRUNO NUNES PINHO	09/10/2018	08/10/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2018** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2018, DOE 14/09/2018, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 919,37 (novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia**, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, ao **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, estudante, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATE
MAURÍCIO CARVALHO BARBOSA	09/10/2018	08/10/2019

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso do Julgamento de Recursos da Fase de Propostas Técnicas, da Concorrência Pública nº 20170001, de interesse da COGERH, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA-RIMA), LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM POÇO COMPRIDO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ. Comunicando aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos consórcios ENGESOFT / IBI (ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S) e ENGEVIX / QUANTA / RHA (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, QUANTA CONSULTORIA LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA), no mérito, 1) **DEU PROVIMENTO** quanto a solicitação do consórcio ENGESOFT / IBI para retificação da pontuação atribuída ao consórcio ENGEVIX / QUANTA / RHA (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, QUANTA CONSULTORIA LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA) passando a sua Nota Técnica (NT) de 97,25 pontos para 92,25 pontos, de acordo com os fundamentos dispostos na reanálise emitida pelo corpo técnico da COGERH e no Parecer PROLIC Nº 458/2018, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados. 2) **NEGOU PROVIMENTO** quanto a solicitação do consórcio ENGEVIX / QUANTA / RHA de acordo com os fundamentos dispostos na reanálise emitida pelo corpo técnico da COGERH e no Parecer PROLIC Nº 459/2018, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados. Considerando a reanálise das propostas técnicas pela COGERH que fundamentou às respostas recursais, foi proclamado o novo resultado, abaixo especificado, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 16/08/2018: CONSÓRCIO ENGESOFT / IBI (ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S) – Nota Técnica (NT) 95,00 – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO ENGEVIX / QUANTA / RHA (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, QUANTA CONSULTORIA LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA) – Nota Técnica (NT) 92,25 – CLASSIFICADO e CONSÓRCIO TÉCNICO ENGEPLUS – ÁGUA E SOLO (ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA



LTDA e AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS SS LTDA) – Nota Técnica (NT) 88,35 – CLASSIFICADO. Os Consórcios INTERTECHNE-JURIS AMBIENTIS (INTERTECHNE CONSULTORES S.A. e JURIS AMBIENTIS CONSULTORES SS LTDA) e JM/WM2 (JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. e WM2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.) foram aliados do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas e garantias com fundamento nos subitens 3.2.6 e 7.1.1.2 do Edital. Na sessão pública que divulgou esse julgamento, realizada em 30/10/2018, foram abertas as propostas comerciais dos consórcios habilitados e tecnicamente classificados: CONSÓRCIO ENGESOFT / IBI (ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S), ofertou o preço global de R\$2.907.849,82; CONSÓRCIO ENGEVIX / QUANTA / RHA (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, QUANTA CONSULTORIA LTDA e RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA) ofertou o preço global de R\$2.349.726,94 e CONSÓRCIO TÉCNICO ENGEPLUS – ÁGUA E SOLO (ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS SS LTDA) ofertou o preço global de R\$3.095.187,41. Mencionadas propostas foram encaminhadas à COGERH para análise e aprovação. A ata da sessão pública realizada em 30/10/2018 encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180014, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de desencarceradores** para o Corpo de Bombeiros Militar. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8832018, até o dia 20/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180015 de interesse da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de 30 (trinta) baterias** novas para Nobreak de 80 KVA, marca RTA, modelo BR80T-V2, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13282018, até o dia 19/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180016 de interesse da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico, entulho e poda em contêineres**, com capacidade de 5 m<sup>3</sup>, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13462018, até o dia 20/11/2018, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180023, de interesse do Gabinete do Governador – GABGOV, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos**, de modo mensal, visando atender as necessidades do Gabinete do Governador, por intermédio da Casa Militar. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10982018, até o dia 19/11/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024**

**IG Nº980753000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180024 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, cujo OBJETO é: **Serviços de dedetização**, com desinsetização, desratização e descupinização para o prédio da sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e suas coordenadorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14152018, até o dia 19/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180025**

**IG Nº980891000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180025 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Fertilizante mineral – super simples e fertilizante mineral FTE BR 12**, para a implantação de 60 módulos produtivos de palma forrageira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13922018, até o dia 19/11/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180027**

**IG Nº982288000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180027 de interesse da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, cujo OBJETO é: **Aquisições de equipamentos (GPS portátil e Trena Digital)** para auxiliar no gerenciamento da saúde do camarão criado pela carcinicultura familiar na Região Leste e na Região do Vale do Jaguaribe do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14312018, até o dia 20/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180030**

**IG Nº982364000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180030 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: **Aquisição de alimentos perecíveis** para suprir a demanda das unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania que integram as regiões do Centro Sul, do litoral Leste e do Vale do Jaguaribe, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14242018, até o dia 20/11/2018, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031**

**IG Nº982355000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180031 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: **Aquisição de alimentos perecíveis** para suprir a demanda das unidades prisionais do sistema penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania que integram as regiões do Maciço de Baturité, do Sertão de Canindé, do Sertão de Crateús e do Sertão dos Inhamuns, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14222018, até o dia 20/11/2018, às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180087**  
**IG Nº983777000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180087 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material para consumo laboratorial (Tubo Falcon)** para os Núcleos constituintes da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF/PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 14432018, até o dia 19/11/2018, às 16h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.  
Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180088**  
**IG Nº981322000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180088 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de desumidificadores de ar** para instalar em ambientes que precisam ter sua atmosfera controlada, a fim de atender as necessidades do Núcleo de Balística Forense, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 13832018, até o dia 19/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.  
Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180095**  
**IG Nº983186000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180095 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Beliches**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 14172018, até o dia 19/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.  
Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181163**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181163 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cabo de iluminação por fibra ótica)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 11632018, até o dia 20/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181290**  
**IG Nº963362000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181290 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material permanente (lixeiras)**, para suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 12902018, até o dia 20/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181376**  
**IG Nº980323000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181376 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de Empresa especializada para realização de serviços com exames de Citrulina, Ige's, Elastase, Fenotipagem, HLA DQ3 e DQ5**, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 13762018, até o dia 19/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181410**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181410 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Equipo para hemodiálise e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 14102018, até o dia 20/11/2018, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181420**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181420 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 14202018, até o dia 20/11/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181450**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181450 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Stent coronário Farmacológico)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 14502018, até o dia 20/11/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº20180034**  
**IG Nº984650000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20180034, de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), para atender as necessidades das áreas: Processamento de Dados, Administrativa, Transporte e Saúde na Sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Elias Alves da Silva – CPPL IV, Itaitinga, Região Metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 19/11/2018, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em virtude da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA vencedora dos itens 01, 30 e 31, ter recusado a assinar a Ata devido a validade de sua proposta está vencida, torna público o NOVO RESULTADO do Pregão nº 0009/2018 Comprasnet da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência



do edital, que restou FRACASSADOS os itens em referência. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações poderá ser consultada no(s) sistema(s) <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.compras-governamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da fase de julgamento da Tomada de Preços Nº 20180002-CIPP de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP/SA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS) PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILÃO QUALIFICADO A FIM DE REALIZAR LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA CIPP S.A., CONFORME RELAÇÃO DISCRIMINADA NO ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: declarado **CLASSIFICADO** o leiloeiro **JONNATHAN SANTOS FREITAS** e **DECLASSIFICADAS** as **LEILOEIRAS FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS** e **SANDRA MARIA PENHA DE ARAÚJO**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 1281/2017 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto é **aquisição de material de consumo e descartável** para atender as necessidades das Coordenadorias de Medicina Legal e de Análises Laboratoriais Forense, no valor global de R\$ 47.953,30. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1288.2018 – Comprasnet, da ETICE, cujo OBJETO é a **Prestação de Serviço de seguro automotivo**, no valor global de R\$ 2.499,99. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Robinson de Borba E Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 927/2018 Comprasnet da Procuradoria Geral do Estado, cujo OBJETO é **Serviço de Locação, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de insumo (cola em gel), de 01 (uma) Auto-Envelopadora**, para ser instalada na PRODAT – Procuradoria da Dívida Ativa, unidade administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 17.880,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018.0056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1279.2018 – Comprasnet, da CAGECE, cujo OBJETO é a **aquisição de 05 (cinco) Retroscavadeiras**, no valor global de R\$ 1.069.905,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no link <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180289**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 02892017 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Luvas Cirúrgicas)**, no valor global de R\$

2.689.405,32. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181201**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 12012018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagente)** para realização do exame: **Triagem Neonatal Fase III no LACEN** em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 1.308.960,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.compras-governamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20180003, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, APOIO TÉCNICO DAS OBRAS CIVIS E IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS, SISTEMAS AUXILIARES, MATERIAL RODANTE E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 31/10/2018, o seguinte resultado: **CONSORCIOS inabilitados** – CONSÓRCIO FORT LESTE (DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA, PLANAL ENGENHARIA LTDA, AUDAX ENGENHARIA LTDA e ILF BERATENDE INGENIEURE AG), CONSÓRCIO GERENCIADOR ALDEOTA (SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, SYSTRA S.A. e FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO GERENCIADOR ENGEVIX / GEODATA / COPEM (ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A., GEODATA ENGINEERING SPA e COPEM ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO GERIBELLO / SGS ENGER / PÓLUX / ENGECORPS / TYPASA (GERIBELLO ENGENHARIA LTDA, SGS ENGER ENGENHARIA LTDA, PÓLUX ENGENHARIA LTDA, ENGECORPS ENGENHARIA S.A. e TÉCNICA Y PROYECTOS S.A.), CONSÓRCIO LINHA LESTE-CE (ARCADIS LOGOS S.A., EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e EGIS RAIL S.A.) e CONSÓRCIO TPF / TPF GETINSA EUROESTUDIOS S.L / KZ / GPO SISTRAN / GPO INGENIERIA DE SISTEMAS S.L (TPF ENGENHARIA LTDA, TPF GETINSA EUROESTUDIOS S.L, GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA, GPO INGENIERIA DE SISTEMAS S.L e KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.); e consórcios **habilitados** – CONSÓRCIO CONCREMAT / HIDROCONSULT / SETEC / TEKHNITES (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA, SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA e TEKHNITES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA), CONSÓRCIO MAIA-LBR-CEMOSA-CEMOSA BR-SMZ (MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CENTRO DE ESTUDIOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA, S.A., CENTRO DE ESTUDIOS DE MATERIALES Y CONTROL DE OBRA, S.A. (CEMOSA) e SMZ CONSULTORIA EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA) e CONSÓRCIO METROFOR LINHA LESTE (EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA, MCA AUDITORIA E GERENCIAMENTO LTDA, GEOCOMPANY TECNOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, ATP ENGENHARIA LTDA, HEADWAYX ENGENHARIA LTDA e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/A). A ata da sessão pública que divulgou este resultado com os motivos das inabilitações encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180001, originária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DO PORTO DAS DUNAS, NO MUNICÍPIO DE QUIRAZ-CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/01/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 13/11/2018. A mani-



festação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 13/11/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180001, originária da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A ESPLANADA FERROVIÁRIA JOÃO FELIPE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 12/01/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 13/11/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 13/11/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública nº 20180001, originária da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - PECM E O PLANO ESTADUAL DE ADAPTAÇÃO – PE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 07/01/2019, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 08/11/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/11/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180005, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO (ROMEIRÃO), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 07/01/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 08/11/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/11/2018.

Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180010, originária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/01/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/11/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/11/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09:00h, na sede da ARCE, presentes: os Conselheiros Hélio Winston, Fernando Franco, João Gabriel Rocha e Jardson Cruz; o Diretor Executivo, Rinaldo Cavalcante; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano; e a Assessora de Gabinete, Márcia de Oliveira Nunes, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PADM/CTR/0119/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 58303; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0123/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 55305; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0128/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 51365; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0131/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 52456; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0157/2018: Interessada: Organização Guimarães LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 54447; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0076/2018: Interessada: M S Viagens e Turismo Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 106766; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0078/2018: Interessada: M S Viagens e Turismo Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 103258; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/GAF/0115/2018: Interessada: Arce; Assunto: Repasse de regulação – gás canalizado - 1º semestre; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação da alíquota de 0,5%, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0088/2017: Interessada: M S Viagens e Turismo Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 103302; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0081/2018: Interessada: M S Viagens e Turismo Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 81174; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0084/2018: Interessada: M S Viagens e Turismo Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 88242; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0089/2018: Interessada: M S Transporte e Turismo Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 85690; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0091/2018: Interessada: M S Viagens e Turismo



Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 104546; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0093/2018: Interessada: M S Transporte e Turismo Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 103782; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0098/2018: Interessada: M S Transporte e Turismo Ltda.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 104930; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0117/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 51084; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0120/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 69881; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0121/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 58325; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0122/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 76906; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0130/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 77393; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0181/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 74143; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0163/2018: Interessada: Organização Guimarães LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 45882; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do recurso, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0164/2018: Interessada: Organização Guimarães LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 45880; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do recurso, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0086/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0020/2018 - SAA de Itaitira/CE; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0019/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Auto de infração - AI/CSB/0001/2018 - UN-BME; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração com redução da multa, nos termos do voto do Relator. PADM/AGB/0028/2011: Interessada: São Benedito Auto Via LTDA.; Assunto: Auto de infração nº 64181; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0155/2013: Interessada: Organização Guimarães LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 45648; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0151/2018: Interessada: Organização Guimarães LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 54164; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0155/2018: Interessada: Organização Guimarães LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 54440; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0071/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 89686; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0073/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 83654; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0078/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 83821; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0084/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 83653; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0118/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 61580; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0124/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 55292; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0125/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 51368; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0183/2018: Interessada: Expresso Guanabara S/A.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 73612; Relator: Conselheiro João

Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CTR/0013/2014: Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA.; Assunto: Recurso - Auto de Infração nº 41468; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0067/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0017/2018 - SAA e SES de Trairi/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0124/2018: Interessada: Cagece; Assunto: Pedido de reconsideração - auto de infração - AI/CSB/0025/2018 - SAA de Itapiúna (sede)/CE e localidades de Barra Nova, Bico de Arara, Caio Prado, Itans e Palmatória/CE; Relator: Conselheiro João Gabriel Rocha; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0132/2018: Interessada: Arce; Assunto: Aplicação financeira dos recursos da Arce; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a transferência dos recursos financeiros da Arce para o fundo caixa FI Brasil DI Longo Prazo. PADM/DEX/0012/2018: Interessada: Arce; Assunto: Medidas administrativas/judiciais a serem tomadas com relação à regulação e à fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário da região metropolitana de Fortaleza e Cariri; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu expedir ofício à Cagece e aos respectivos SAAEs, do início das atividades de regulação e fiscalização, concedendo prazo de 03 (três) meses para adequação das medidas. Término: 12h00 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabelo Franco

CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha

CONSELHEIRO DIRETOR

Márcia de Oliveira Nunes

ASSESSORA

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº210/2018.

#### ATUALIZA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando que esta GCE possui Sistema de Gestão da Qualidade certificado com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015 e, considerando, ainda, a necessidade de melhoria contínua dos processos, bem como de atualização dos documentos que integram o SGQ do órgão, de forma a evitar a ocorrência de não conformidades.

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicizar o Regimento Interno do Comitê da Qualidade, o qual teve sua atualização aprovada pelos membros do Comitê em reunião ordinária realizada em 05 de outubro de 2018, de forma a adequá-lo aos requisitos da Norma NBR ISO 9001:2015, bem como à atual estrutura desta CGE, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especificamente o Regimento Interno anterior, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2010.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 210/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DA QUALIDADE DA CGE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Comitê da Qualidade (CQ) tem por objetivo assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) seja estabelecido, implantado e mantido, de acordo com a NBR ISO 9001:2015.

Art. 2º - Para a consecução dos seus objetivos, o Comitê da Qualidade tem as seguintes atribuições:

I. estudar e propor à Direção Superior, medidas para assegurar a estruturação dos processos organizacionais, adequando-os ao cumprimento da missão institucional da CGE;



- II. assegurar a implantação e manutenção dos processos organizacionais estabelecidos e aprovados, inclusive por meio da viabilização, junto à Direção Superior, dos recursos financeiros necessários;
- III. incentivar estudos e debates visando ao aperfeiçoamento permanente da estrutura e dos processos organizacionais, definidos para estes serviços, inclusive estabelecendo estreita articulação com outras organizações;
- IV. apreciar e deliberar sobre propostas apresentadas;
- V. assegurar a implantação das medidas aprovadas.

#### CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Comitê da Qualidade, composto por servidores da CGE, será formado pelos seguintes membros:

- I. um integrante da Direção Superior ou da Gerência Superior, que presidirá o Comitê;
- II. o Assessor Chefe da Qualidade, que será o Vice-Presidente do Comitê;
- III. um Secretário do Comitê;
- IV. os titulares das unidades administrativas da CGE.

Parágrafo único. Os membros do CQ, em suas ausências ou impedimentos, serão substituídos por servidores por eles indicados.

- Art. 4º - O mandato de cada representante no CQ é por tempo indeterminado, definido pela Direção Superior de acordo com a conveniência da organização.
- Art. 5º - Fica facultado ao CQ propor a contratação de entidades técnico-científicas ou de profissionais especializados para atuarem como apoio técnico na manutenção e melhoria do SGQ.

#### CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - Compete ao Presidente do Comitê:

- I. assegurar que os processos e requisitos necessários à implantação do SGQ sejam estabelecidos, implementados e mantidos de acordo com a Norma NBR ISO 9001:2015;
- II. informar ao Secretário de Estado Chefe da CGE quanto ao desempenho do SGQ e qualquer necessidade de melhoria;
- III. assegurar a promoção da conscientização sobre os requisitos do cliente em toda a organização;
- IV. convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CQ;
- V. aprovar a pauta definitiva das reuniões do CQ;
- VI. colocar em discussão qualquer matéria urgente ou de alta relevância, ainda que não constante da pauta de convocação;
- VII. representar o CQ junto à Direção Superior e o SGQ junto às entidades da sociedade;
- VIII. delegar atribuições aos demais membros do CQ;
- IX. constituir grupo(s) de trabalho(s), quando necessário, e indicar para cada grupo um relator;
- X. expedir todos os atos necessários à efetivação das deliberações do CQ;
- XI. convidar, a seu critério ou por indicação dos membros do CQ, autoridades ou técnicos de notória competência profissional para participar das reuniões, sem direito a voto em deliberações;
- XII. convidar, a seu critério ou por indicação dos membros do CQ, servidor ou colaborador das unidades administrativas da CGE para participar das reuniões, sem direito a voto em deliberações;
- XIII. conceder aos membros do CQ, quando solicitado, vistas de documentos relacionados aos assuntos em discussão;
- XIV. supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário do CQ;
- XV. convocar e coordenar as reuniões de análise crítica do sistema na periodicidade prevista no Manual da Qualidade;
- XVI. fazer cumprir este Regimento.

Art. 7º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. substituir o Presidente nas suas ausências ou afastamentos temporários ou por delegação direta do Presidente para tratar de temas específicos;
- II. consolidar a pauta preliminar das reuniões do CQ e submetê-la ao Presidente;
- III. estudar e propor ao CQ, medidas para assegurar a estruturação dos processos organizacionais, adequando-os ao cumprimento da missão institucional da CGE;
- IV. acompanhar e monitorar a implantação das medidas e da estruturação dos processos organizacionais estabelecidos e aprovados pelo CQ;
- V. coordenar a realização de estudos e debates voltados ao aperfeiçoamento permanente dos processos e da estrutura organizacional da CGE, visando o cumprimento da missão institucional do órgão;
- VI. apreciar e decidir, em conjunto com o Presidente, sobre propostas apresentadas por membros do CQ a serem levadas às reuniões do Comitê;
- VII. acompanhar e monitorar a implantação das medidas aprovadas pelo CQ;
- VIII. representar a CGE junto à empresa contratada para auditar o SGQ do órgão a fim de atestar a sua conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 9001:2015;
- IX. representar a CGE junto à empresa contratada para prestar serviço de consultoria relacionada à manutenção e melhoria do SGQ do órgão, de acordo com os requisitos da Norma NBR ISO 9001:2015;
- X. apoiar, acompanhar e controlar todas as ações voltadas para a manutenção e melhoria do SGQ, de acordo com os requisitos da

Norma NBR ISO 9001:2015;

- XI. assegurar a realização das reuniões de análise crítica do sistema na periodicidade prevista no Manual da Qualidade;
- XII. acompanhar os indicadores de desempenho do SGQ para a tomada de decisão que garanta a eficácia do sistema;
- XIII. promover a integração do CQ com as demais unidades administrativas, atuando como facilitador na consolidação dos ajustes necessários à implantação das medidas que assegurem a estruturação dos processos organizacionais, adequando-os ao cumprimento da missão institucional da CGE;
- XIV. prestar serviço de consultoria interna em desenvolvimento organizacional e gestão da qualidade;
- XV. acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna da Qualidade, visando assegurar a sua realização;
- XVI. articular junto a organizações externas no que se refere ao SGQ;
- XVII. auxiliar o Presidente em todos os assuntos de sua competência.

Art. 8º - Compete ao Secretário do Comitê:

- I. preparar a proposta de pauta das reuniões do CQ, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente pelos membros do Comitê, e consolidá-la com o Vice-Presidente e posteriormente com o Presidente;
- II. providenciar a organização do local das reuniões e a infraestrutura necessária;
- III. elaborar as atas de reuniões e encaminhá-las aos membros do CQ para análise e assinatura;
- IV. organizar a comunicação, o arquivo e a documentação da qualidade, de forma a garantir o acesso rápido e seguro às informações;
- V. auxiliar o Vice-Presidente em todos os assuntos de sua competência.

Art. 9º - São atribuições dos Membros do Comitê da Qualidade:

- I. participar das reuniões, discussões e deliberações sobre quaisquer assuntos constantes da pauta;
- II. propor assuntos para a pauta das reuniões;
- III. solicitar reunião extraordinária do CQ;
- IV. colaborar com estudos e propostas ao CQ, que contribuam para a implantação de medidas que venham a assegurar a estruturação organizacional mais adequada à execução dos processos e das atividades da CGE;
- V. colaborar com estudos e debates visando ao aperfeiçoamento permanente dos processos e das atividades da CGE;
- VI. coordenar a implantação, na unidade administrativa sob sua responsabilidade, das medidas e processos aprovados pelo CQ;
- VII. colaborar com as outras unidades administrativas da CGE na implantação das medidas e processos aprovados pelo CQ;
- VIII. pedir vistas de documentos relacionados aos assuntos em discussão.

#### CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art. 10 - O Comitê da Qualidade se reunirá:

- I. ordinariamente, uma vez por mês, por convocação do Presidente, com antecedência mínima de 5 dias úteis, preferencialmente na segunda sexta-feira de cada mês.
- II. extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou por solicitação de qualquer um dos membros.

§ 1º Da convocação constará a pauta dos assuntos a serem tratados.

§ 2º Qualquer matéria urgente ou de alta relevância poderá, a critério do Presidente, ser colocada em discussão ainda que não constante da pauta de convocação.

§ 3º A depender das circunstâncias e a critério do Presidente, será facultado ao Comitê deliberar sobre alguma matéria específica ou realizar votação por meio de mensagem eletrônica encaminhada à Assessoria de Gestão da Qualidade, desde que respeitado o prazo definido para tal finalidade.

Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com a presença da maioria absoluta dos representantes do CQ.

Art. 12 - As deliberações do CQ serão tomadas por maioria simples entre os representantes presentes à reunião.

Parágrafo único - Na impossibilidade de se atingir maioria simples, o tema poderá voltar à pauta em reuniões seguintes, por solicitação de qualquer membro, salvo se o Presidente decidir deliberar sobre o assunto na reunião em curso.

#### CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação e só poderá ser alterado em reunião do CQ, de cuja convocação e pauta conste especificamente uma proposta para sua alteração.

Aprovado na reunião do Comitê da Qualidade realizada em 05/10/2018.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

PRESIDENTE DO COMITÊ DA QUALIDADE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7911738/2018, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser de 08 (oito) horas às sextas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto à possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, o que deverá



ser objeto de ciência formal por parte da servidora interessada **ANA LUIZA FELINTO CRUZ**, matrícula nº 3000651-8, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental - COAUD, compreenderá o período da data da publicação da portaria até a conclusão da dissertação, limitada a agosto de 2019, o que ocorrer primeiro, devendo a servidora comprovar tal conclusão para fins de registro em sua pasta funcional, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7923264/2018, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser às sextas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto à possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, o que deverá ser objeto de ciência formal por parte do servidor interessado **DANIEL SOUSA COSTA**, matrícula nº 3000431-0, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo - COINP, compreenderá o período da data da publicação até a conclusão da dissertação, limitada a agosto de 2019, o que ocorrer primeiro, devendo o servidor comprovar tal conclusão para fins de registro em sua pasta funcional, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7911568/2018, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, com redução de carga-horária, que deverá ser às quintas - feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, inclusive quanto à possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, o que deverá ser objeto de ciência formal por parte da servidora interessada **EMILIANA LEITE FILGUEIRAS**, matrícula nº 3000151-6, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria Auditoria Interna Governamental - COAUD, compreenderá o período da data da publicação até a conclusão da dissertação, limitada a agosto de 2019, o que ocorrer primeiro, devendo a servidora comprovar tal conclusão para fins de registro em sua pasta funcional, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (no período de 26 de outubro a 29 de outubro de 2018) do **seguinte veículo Minivan placa NQU 0452**, a ser guiado pelo motorista Gideon Costa Barbosa, com a finalidade de visitar a Faculdade Estácio de Sá, por 4 (dias) dias, contados a partir de 26 de outubro de 2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SÍLVIO MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS - 3, matrícula nº 3001001-9, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.800,00 (mil, e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 550 e 551. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar no XVIII SINAOP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO				
Emiliana Leite Filgueiras	Articulador	III	de 05 a 09 de novembro de 2018	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	4,5	R\$ 189,25	R\$ 340,64	R\$ 1.192,26	R\$ 189,25	R\$ 2.430,14	R\$ 3.811,65
José Fernando Frota Cavalcante	Auditor de Controle Interno	IV	de 05 a 09 de novembro de 2018	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	4,5	R\$ 166,49	R\$ 299,68	R\$ 1.048,88	R\$ 166,49	R\$ 2.430,14	R\$ 3.645,51
Ana Luiza Felinto Cruz	Auditor de Controle Interno	IV	de 05 a 09 de novembro de 2018	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	4,5	R\$ 166,49	R\$ 299,68	R\$ 1.048,88	R\$ 166,49	R\$ 2.430,14	R\$ 3.645,51

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA QUANTA CONSULTORIA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA QUANTA CONSULTORIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2456, sala 206 4º andar, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8300376/2018 e com fundamento nas Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem no art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR Acrescer o montante de **R\$ 167.806,47 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos) e suprimir R\$ 167.806,47 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos)**, permanecendo o valor do Contrato em R\$ 16.731.648,70 (dezesseis milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$

16.731.648,70 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo e anteriores; XII - DATA: 25 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Gustavo Brasileiro Coelho, REP. QUANTA CONSULTORIA LTDA.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA INCO ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA INCO ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Siqueira, nº 756, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº. 7639647/2018 e com fundamento no artigo 57, §1º, incisos I a IV e §2º, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado a partir de 30 de setembro de 2018, estendendo-se até o dia 29 de março de 2019 **O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado a partir de 31 de dezembro de 2018, estendendo-se até o dia 29 de junho de 2019**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 29 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 28 de setembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Valdener Saraiva Cruz, INCO ENGENHARIA LTDA.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO IDOM-SOBRAL/TABNORTE; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO IDOM-SOBRAL/TABNORTE**; V - ENDEREÇO: Av. Angélica, 2163 - Cj. 112- São Paulo, Brasil; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8259708/2018 e com fundamento nos art. 42, § 5º, art. 65, inciso I, alínea b) c/c § 1º ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Contrato de Empréstimo 2826/0C-BR; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DA **ALTERAÇÃO DE PRODUTOS**: Altera-se o item 06 do Apêndice IV que visa sobre as condições especiais do contrato que passa a vigor com as seguintes especificações abaixo destacadas: Produtos: Produto 1- Plano de Trabalho Metal Mecânico, 10%; Produto 2- Diagnóstico da atividade metal mecânico, 5%; Produto 3- Implementação do Programa de Necessidade Metal Mecânico, 5%; Produto 4- Estudo da Disposição a pagar do Polo Metal Mecânico, 10%; Produto 5- Modelo de Gestão do Polo Metal Mecânico, 5%; Produto 6- Estudo de Viabilidade do Polo Metal Mecânico, 5%; Produto 7- Plano de Trabalho Area Remanescente de Sobral, 15%; Produto 8- Plano de Diretrizes Básicas da Area Remanescente de Sobral 10%; Produto 9- Estudo de Capacidade de Suporte da Area Remanescente de Sobral 5%; Produto 10-Capacitação sobre instrumentos do Estatuto das Cidades, 2,5%; Produto 11-Estudos de Potencialidades de Transformação da Area Remanescente de Sobral, 10% Produto 12-Plano Urbanístico Básico da Area Remanescente de Sobral, 10%; Produto 13- Estudos Econômicos da Area Remanescente de Sobral, 5%; Produto 14- Oficina para a construção e implementação da minuta de lei da Outorga Onerosa 2, 5 %; Total: 100. O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 52 (cinquenta e dois) dias, a partir do dia 24 de outubro 2018, passando para o dia 15 de dezembro de 2018. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e David Mancholi Badillo, REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO IDOM-SOBRAL/TABNORTE.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: DO PLANO DE TRABALHO: **Alteram-se as condições do Plano de Trabalho do Convênio** a obra de Urbanização do Parque da Cidades (TrechoII) no município de Sobral- CE, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no processo nº 4299497/2018, decorrente da solicitação de replanejamento solicitado pelo CONVENIENTE. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de setembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8041168/2018, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações e no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: O **prazo de vigência**, previsto na Cláusula Terceira, do instrumento retrocitado, **fica prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, Secretário EXECUTIVO das Cidades e João Jacques Carneiro Albuquerque, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de outubro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda  
ASSESSORIA JURÍDICA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº948/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº948/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	04/09/2018 à 04/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	11/09/2018 à 11/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	13/09/2018 à 13/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	18/09/2018 à 18/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	27/09/2018 à 27/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	06/09/2018 à 06/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	11/09/2018 à 12/09/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	25/09/2018 à 26/09/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	10/09/2018 à 14/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO LINO SANTOS	MECÂNICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	24/09/2018 à 28/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	10/09/2018 à 13/09/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/09/2018 à 21/09/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	24/09/2018 à 28/09/2018	4,5	64,83	291,74	20	350,09
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE	10/09/2018 à 13/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO QUIRINO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	19/09/2018 à 21/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/09/2018 à 16/09/2018	7,5	61,33	459,98	20	551,98
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	04/09/2018 à 04/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/09/2018 à 05/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	06/09/2018 à 06/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	18/09/2018 à 18/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/09/2018 à 19/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	25/09/2018 à 25/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	26/09/2018 à 26/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/09/2018 à 27/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PEDRA BRANCA/CE	19/09/2018 à 19/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MADALENA/CE	27/09/2018 à 27/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/09/2018 à 20/09/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/09/2018 à 28/09/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/10/2018 à 19/10/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	11/09/2018 à 14/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE	17/09/2018 à 20/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	03/09/2018 à 07/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	10/09/2018 à 14/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ICO/CE	24/09/2018 à 28/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	19/09/2018 à 21/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	10/09/2018 à 14/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	24/09/2018 à 28/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/09/2018 à 16/09/2018	7,5	61,33	459,98	20	551,98
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARA/CE	21/09/2018 à 21/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARA/CE	24/09/2018 à 24/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARA/CE	28/09/2018 à 28/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	04/09/2018 à 04/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	05/09/2018 à 05/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	06/09/2018 à 06/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	11/09/2018 à 11/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	12/09/2018 à 12/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	13/09/2018 à 13/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	18/09/2018 à 18/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	19/09/2018 à 19/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	64,83	32,42	0	32,42
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	13/09/2018 à 13/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ASSARE/CE	11/09/2018 à 11/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	FARIAS BRITO/CE	12/09/2018 à 12/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MISSAO VELHA/CE	13/09/2018 à 13/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MAURITI/CE	18/09/2018 à 18/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BREJO SANTO/CE	19/09/2018 à 19/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ANTONINA DO NORTE/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BARRO/CE	26/09/2018 à 26/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	CARIRIACU/CE	27/09/2018 à 27/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	04/09/2018 à 06/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	11/09/2018 à 13/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CRATO/CE	26/09/2018 à 27/09/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	17/09/2018 à 18/09/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
HERBERT FEITOSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	AIUABA/CE	26/09/2018 à 26/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	20/09/2018 à 21/09/2018	1,5	64,83	97,25	0	97,25
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	03/10/2018 à 04/10/2018	1,5	64,83	97,25	20	116,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	10/09/2018 à 14/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE	24/09/2018 à 28/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2018 à 06/09/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BARBALHA/CE	10/09/2018 à 13/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	04/09/2018 à 06/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	11/09/2018 à 13/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	18/09/2018 à 20/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMOCIM/CE	25/09/2018 à 27/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	04/09/2018 à 05/09/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOLONOPOLE/CE	06/09/2018 à 06/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE	18/09/2018 à 18/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	19/09/2018 à 20/09/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	03/10/2018 à 04/10/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/09/2018 à 14/09/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/09/2018 à 28/09/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE	06/09/2018 à 06/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	05/09/2018 à 06/09/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BARBALHA/CE	10/09/2018 à 13/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	18/09/2018 à 18/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	19/09/2018 à 19/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	25/09/2018 à 26/09/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARA/CE	05/09/2018 à 05/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	10/09/2018 à 12/09/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IBIAPINA/CE	18/09/2018 à 18/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARA/CE	19/09/2018 à 19/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SAO BENEDITO/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	24/09/2018 à 26/09/2018	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	04/09/2018 à 05/09/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BOA VIAGEM/CE	11/09/2018 à 12/09/2018	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	06/09/2018 à 06/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	18/09/2018 à 21/09/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	24/09/2018 à 28/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	06/09/2018 à 06/09/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	11/09/2018 à 13/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	18/09/2018 à 20/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	25/09/2018 à 27/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	03/10/2018 à 03/10/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	08/10/2018 à 08/10/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	09/10/2018 à 11/10/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/10/2018 à 05/10/2018	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	24/09/2018 à 27/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE	19/09/2018 à 21/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	10/09/2018 à 14/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	17/09/2018 à 21/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	24/09/2018 à 28/09/2018	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MASSAPE/CE	04/09/2018 à 04/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRE/CE	11/09/2018 à 11/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARJOTA/CE	12/09/2018 à 12/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SANTA QUITERIA/CE	13/09/2018 à 13/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GRACA/CE	18/09/2018 à 18/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RERIUTABA/CE	19/09/2018 à 19/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPU/CE	20/09/2018 à 20/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	26/09/2018 à 27/09/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	04/09/2018 à 04/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE	05/09/2018 à 05/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	REDENCAO/CE	12/09/2018 à 12/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARREIRA/CE	13/09/2018 à 13/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIDADE/CE	06/09/2018 à 06/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	11/09/2018 à 11/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	III	FORTALEZA/CE	23/08/2018 à 24/08/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	III	ITAICABA/CE	03/09/2018 à 03/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	III	ICAPUI/CE	04/09/2018 à 04/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	III	FORTALEZA/CE	05/09/2018 à 06/09/2018	1,5	77,10	115,65	0	115,65
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	III	BEBERIBE/CE	11/09/2018 à 11/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	III	FORTALEZA/CE	12/09/2018 à 12/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	III	ICAPUI/CE	13/09/2018 à 13/09/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
SHIRLEY SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	III	ICAPUI/CE	04/10/2018 à 04/10/2018	0,5	77,10	38,55	0	38,55
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	18/09/2018 à 20/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VICOSA DO CEARA/CE	25/09/2018 à 27/09/2018	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	03/09/2018 à 06/09/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	10/09/2018 à 14/09/2018	4,5	61,33	275,99	20	331,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1076/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1076/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	01/10/2018 à 15/10/2018	14,5	61,33	889,29	20	1.067,15
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	01/10/2018 à 15/10/2018	14,5	61,33	889,29	20	1.067,15

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2016; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, n.º 449, Sala 03, Centro, Buri – SP, CEP: 18.290-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no processo nº 8191518/2018 - SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 42/2016 por mais 12 (doze) meses a partir do seu término original, renovados os respectivos créditos orçamentários em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do seu término original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 17 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Tamires Cristina Candido, Representante Legal, pela CONTRATADA.  
Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ Nº 73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52; V - ENDEREÇO: Avenida Hildebrando Melo nº 1627, Bairro Guanabara, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.346-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº 8177434/2018 - SECITECE; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**, visando o acréscimo de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, em razão da necessidade de ampliação do objeto contratado, por conta do prolongamento de sua vigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 10 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Marluce Brito de Menezes, Representante Legal, pela CONTRATADA.  
Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

## PORTARIA Nº698/2018.

## NOMEIA PROFESSORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art 1º. Nomear os professores Alexandre Pinto Moreira, Ana Sancha Malveira Batista, Isaurora Cláudia Martins de Freitas, Eliany Nazaré Oliveira e Francisco Alencar Mota para comporem a Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, criada pela Portaria nº 468/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 08 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho

REITOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº710/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA CAMPANI**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 000888-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Dourados-MS., no período de 23 a 27 de outubro de 2018, a fim de participar do VI Encontro do Observatório Internacional, Inclusão, Interculturalidade e Inovação Pedagógica-OIIPIPe, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 973,96 (novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.140,45 (hum mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DRÁULIO SALES DA SILVA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001113-1-7, deste Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luis-MA., no período de 06 a 09 de novembro de 2018, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do 58º Congresso Brasileiro de Química, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº712/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEOVANY AMORIM GOMES**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 000990-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luis-MA., no período de 06 a 09 de novembro de 2018, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do 58º Congresso Brasileiro de Química, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor



de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 982,29 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem, com apresentação de trabalho, do XVIII Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação em Filosofia-ANPOF, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, na cidade de Vitória-ES., concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Ricardo George Araújo Silva - Matrícula nº 001301-1-7	Professor	IV	22 a 26/10/2018	Sobral-CE/Vitória-ES/Sobral-CE	3,5	166,46	40%	815,80	166,49	982,29
Renato Almeida de Oliveira - Matrícula nº 001180-1-X	Professor	IV	22 a 26/10/2018	Sobral-CE/Vitória-ES/Sobral-CE	3,5	166,46	40%	815,80	166,49	982,29

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2012**

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2012; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: rua Pioneira, 134, Centro, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no inciso II, do art. 65 da lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **repactuação do Contrato 040/2012** em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018, pactuada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 16 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sr. Orlando Braga de Almeida Sócio-Administrador .

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Bairro Aldeota/Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esta termo aditivo fundamenta-se no inciso II, do artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 002/2018**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2018, pactuado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.874,03 (seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 16 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ e Maria Alice Mousinho de Sampaio Representante Legal da RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA; III - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: rua Coronel Manuel Jesuino, nº 616, Bairro Mucuripe, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 003/2018; II. Nos termos que constam no Processo nº 357811/2018 III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, do art. 65; art. 58, I, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII - FORO: Comarca de sobral ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 003/2018**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, pactuado entre o Sindicato Trabalhadores Transportes Rodoviários Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 729,46; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ e Francisco Evandro Lima Pereira Representante Legal da CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DE HOMOLOGAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇO Nº20180003-UVA  
PROCESSO Nº293911/2018**

**Homologo**, em favor do profissional **IGOR IUCO CASTRO DA SILVA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180003-UVA/PRÓ-SAÚDE**, conforme julgamento da Central de Licitações da PGE, amparado na legislação em vigor (Lei Federal no 8.666/93, suas alterações posteriores, bem como, o Edital deste Certame). Objeto -Trata-se de Contratação de consultoria pedagógica e Assessoria técnica para as atividades do projeto conforme prevista na matriz física e financeira na matriz física e financeira do projeto Pró-Saúde.Lote 1 - Consultoria pedagógica para as atividades do projeto (Meta 1 (Etapas fase 3,5, e 6), Meta 2 (Etapa fase 6) e Meta 3 (Etapa fase 1).Lote 2 - Assessoria Técnica para as atividades do projeto objetivando organização, realização e registro das ações decorrentes das atividades demandadas pela Consultoria Pedagógica (Meta 1(Etapa Fase 7).



LOTE	ADJUDICATÁRIO(A)	VALOR TOTAL DO LOTE
1	IGOR IUCCO CASTRO DA SILVA	R\$ 35.833,33
2	IGOR IUCCO CASTRO DA SILVA	R\$ 19.850,00
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO</b>		<b>R\$ 55.683,33</b>

Sobral-CE, 09 de outubro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
REITOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 056/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **RCM RAMOS LOMBARDI**. OBJETO: **Aquisição de material esportivo**, destinado ao Curso de Educação Física da Unidade Descentralizada de Iguatu da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180014-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.354,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.44903000.1.00.00.0.40; 31200003.12.364.071.18612.01.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Ricardo Santoro de Castro - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 057/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **FLEX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.**. OBJETO: **Aquisição de material esportivo**, destinado ao Curso de Educação Física da Unidade Descentralizada de Iguatu da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180014-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.169,79 (três mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.44903000.1.00.00.0.40; 31200003.12.364.071.18612.01.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Kaio Chagas Freire - Sócio Administrador.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 058/2018**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material esportivo**, destinado ao Curso de Educação Física da Unidade de Iguatu da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180014-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.673,98 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.44903000.1.00.00.0.40; 31200003.12.364.071.18612.01.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Osório Martins de Lima - Representante Legal.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2888/2018** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 7521760/2018 do VIPROC, RESOLVE conceder **LICENÇA ESPECIAL** de 01 (um) mês, na conformidade do disposto do artigo 12, da Lei nº 11.745, de 30/10/1990, que deu nova redação ao artigo 105 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com o artigo 167, item XII, da Constituição do Estado do Ceará e de acordo com a Resolução nº 189/95 do Conselho Diretor, a servidora **ANTÔNIA EDNA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 006179.1-1, Professor Associado, referência O, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com vencimentos integrais, correspondentes ao quinquênio de 26/03/1993 a 25/03/1998, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3002/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8837302/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA, MOTORISTA**, da Secretaria de Esportes, Matrícula 0769-1-0, a **viajar** no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 07/12/2018 a 08/12/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no polo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3003/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8837060/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercendo a função Agente de Administração, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 06/12/2018 a 07/12/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de colação de grau no polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº3006/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8837450/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 06/12/2018 a 07/12/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de colação de grau no polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3008/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8837213/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS** exercente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 30/11/2018 a 01/12/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº909/2018** – CD, de 18 de outubro de 2018.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA XXVII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo Nº 8656847/2018, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório final da XXVII Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE, regulamentada pelo Edital No 23/2018–FUNECE, de 27 de julho de 2018, cujo Extrato foi publicado no DOE de 16 de agosto de 2018;RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da XXVII Seleção Pública para Professor Substituto/Temporário da FUNECE consistindo das listagens de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo Único desta Resolução, cujas Provas Escritas e Didáticas foram realizadas entre os dias 16 e 30/09/2018. Parágrafo Único - As listagens de classificação de que trata este artigo incluem todos os candidatos classificados além do número de vagas que passam a constituir o cadastro de reserva de cada Setor de Estudo.

Art. 2º - As Unidades Acadêmicas e os códigos de identificação dos Setores de Estudos que constam do Anexo I são os seguintes: Centro de Ciências da Saúde (CCS) – 01; 02; 03; Campus Avançado de Mombaça (FECLI) - 04; 05; 06; 07; 08; Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) - 09; 10; 11.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 18 de outubro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº909 – CD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018  
NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO DA XXVII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE POR SETOR DE ESTUDO/ÁREA

NOME	INSC	CLASS	NOTA DA PROVA		FINAL
			ESCRITA	DIDÁTICA	
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</b>					
<b>SETOR DE ESTUDO - 1 TERAPIA OCUPACIONAL, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA - VAGAS : 1</b>					
Kellinson Campos Catunda	5	1	8,57	9,40	8,85
Cristiani Nobre de Arruda	2	2	7,33	7,70	7,45
<b>SETOR DE ESTUDO - 2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA TERAPIA OCUPACIONAL - VAGAS : 1</b>					
Lucyia Oliveira Paes Landim	14	1	10,00	9,17	9,72
Luciana Buin	13	2	8,00	7,87	7,96
<b>SETOR DE ESTUDO - 3 CLÍNICA NA TERAPIA OCUPACIONAL - VAGAS : 1</b>					
Luana Barreto de Araujo	23	1	9,47	8,00	8,98
<b>CAMPUS AVANÇADO DE MOMBAÇA (FECLI)</b>					
<b>SETOR DE ESTUDO - 4 FUNDAMENTOS DAS ARTES VISUAIS - VAGAS : 1</b>					
Naiara Leonardo Araujo	27	1	7,83	8,00	7,89
<b>SETOR DE ESTUDO - 5 FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - VAGAS : 1</b>					
Alexandre Semeraro de Alcantara Nogueira	28	1	7,00	7,00	7,00
<b>SETOR DE ESTUDO - 6 ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO - VAGAS : 1</b>					
Maria Atricia Sabino Maciel	41	1	7,67	7,00	7,45
Jaco Miranda dos Santos	40	2	7,17	7,70	7,35
<b>SETOR DE ESTUDO - 7 INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO E LÓGICA PARA COMPUTAÇÃO - VAGAS : 1</b>					
Francisco Evaldo Pereira Mariano	35	1	7,00	9,00	7,67
<b>SETOR DE ESTUDO - 8 FUNDAMENTOS DO CÁLCULO E MATEMÁTICA DISCRETA - VAGAS : 1</b>					
Edney Freitas Gregorio	42	1	8,27	7,90	8,15
Francisco Elano Diniz Lima	43	2	7,27	8,63	7,72
Francisco Kelson Pereira Alves	44	3	7,67	7,23	7,52
<b>FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC</b>					
<b>SETOR DE ESTUDO - 9 HISTORIA GERAL - VAGAS : 1</b>					
Maria Regina Santos de Souza	53	1	7,67	8,50	7,95
Janilson Rodrigues Lima	52	2	7,67	8,10	7,81
Plauto Daniel Santos Alves	54	3	7,33	7,67	7,44
<b>SETOR DE ESTUDO - 10 TEORIA DA HISTÓRIA - VAGAS : 1</b>					
Jose Tanisio Vieira Bezerra	62	1	7,90	9,00	8,27
Renato Mesquita Rodolfo	66	2	7,00	8,10	7,37
<b>SETOR DE ESTUDO - 11 HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA - VAGAS : 1</b>					
Antonio Jose Alves de Oliveira	70	1	8,50	8,00	8,33
Jose Airon Ferreira da Costa Junior	72	2	7,00	9,50	7,83
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	69	3	7,00	8,00	7,33

**SECRETARIA DA CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 095/2018**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001 –11 CONTRATADA: **HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Sandra Barros Amorim, nº 195, bairro Novo Leticia, Belo Horizonte- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a  **aquisição de mobiliário** conforme quantitativos e especificações discriminados a seguir, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº

018/2017, do 11º REGIME DE CAVALARIA MECANIZADO e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 710.120,00 setecentos e dez mil cento e vinte reais pagos em O prazo previsto para o pagamento é de até 07(sete) dias úteis, após recebimento provisório, de suas respectivas parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8807- 27100010.13.392.044.18972.03.449052.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA - Contratada.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº009/2017

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAJEU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAJEU ENDEREÇO: Comunidade de Paju, S/N, Zona Rural, Mucambo/CE, CEP 62.170-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, e suas alterações, Lei n.º 13.019/2014, Art. 55, Lei 8666/93, Art. 116 c/c Art. 57, §1º, II, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 6445970/2018 e Parecer Jurídico n.º 1877/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do prazo de vigência do Instrumento de Repasse nº 009/2017**, que tem como objeto a plantação de projetos produtivos de ovino-caprinocultura, suinocultura e quintais produtivos integrados com galinha caipira, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para 26 famílias, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 23 de agosto de 2018, com prazo final em 19 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 23 de agosto de 2018, com prazo final em 19 de fevereiro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 009/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ANTONIO MIGUEL DOS ANJOS - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº013/2017

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n.º 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE POÇO VERDE ENDEREÇO: Comunidade de Poço Verde, s/n, zona rural, CEP: 62.170-000, Mucambo/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, e suas alterações, Lei n.º 13.019/2014, Art. 55, Lei 8666/93, Art. 116 c/c Art. 57, §1º, II, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo Nº 7364559/2018 e Parecer Jurídico n.º 2003/2018. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do PRAZO de vigência** do Instrumento de Repasse n.º. 013/2017, que tem objeto a implantação de casa de mel, apiários, meliponários e incentivo à atividade de artesanato, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 21 de setembro de 2018, culminando no dia 20 de março de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias que serão contados a partir do dia 21 de setembro de 2018, culminando no dia 20

de março de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 013/2017, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e CÍCERO FÉLIX DE SOUSA - Presidente da Associação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 059/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.954.563/0001 – 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade n.º 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, n.º 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, com sede na Colônia Santa Augusta Segundo Distrito de São Lourenço do Sul, São Lourenço do Sul/RS, CEP: 96.174-970, inscrita no CNPJ: 92.264.472/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO, brasileiro, RG n.º 6060280119 SJS/II RS e CPF 016.284.950-81. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de: • 115 (cento e quinze) Grades hidráulicas leve Tandem, 24 discos com diâmetro de 20”, com espaçamento mínimo de 175mm entre discos, largura de trabalho mínima 2250 mm, engate sistema de três pontos, potência exigida 60 – 70 CV, discos dianteiros recortados e discos traseiros lisos; • 70 (setenta) Cultivador/escarificador hidráulico, acoplado no sistema de levante de três pontos; com 07 hastes e molas duplas para proteção das hastes; medidas mínimas: largura de trabalho de 2200 mm, altura de 450 mm, comprimento 950 mm; barra porta ferramenta dupla retangular; profundidade de trabalho de 0,25m; potência mínima requerida 45 CV; • 82 (oitenta e dois) Guinchos agrícolas acoplado no sistema de engate nos três pontos, com capacidade de carga de 800kg e gancho de giro livre. Em conformidade com o item 01 das Especificações Técnicas e quantitativos previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 20160021/SDA/CE. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160021/SDA/CE, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 7521772/2016. FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, incluindo a entrega dos equipamentos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para emissão da referida Ordem, podendo ser a critério do órgão/entidade contratante, prorrogado por mais 30(trinta) dias da sua emissão. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.217.868,85 (um milhão, duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.031.18302.03.44905200.2.48.58.1.40 – (16083). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis Diniz - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e Vinicius Alalan De Carvalho - Representante Legal da empresa Kohler Implementos Agrícolas Eirelle - CONTRATADA.**

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.954.563/0001 – 68, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade n.º 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, n.º 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: SERVELETRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Eduardo Lavor, 385, Centro, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ: 09.450.031/0001-19, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Vera Lúcia Silva Dias, brasileira, RG n.º 2008420269-0 SSPDS/CE e CPF 173.217.273-00, residente e domiciliada na Av. Ruy Barbosa, nº



205 – São Sebastião, Iguatu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **aquisição de: • 58 (cinquenta e oito) Sulcador riscador de cereais de 3 linhas**, acoplado no sistema de levante hidráulico de três pontos, com largura de trabalho 2200 mm, distância entre linhas variando de 350 a 1000mm, profundidade de trabalho máxima de 300mm, haste sulcadora com regulagem na largura de corte localizada na parte de trás, barra porta ferramenta dupla retangular, potência mínima requerida pelo trator de 60cv. • 100 (cem) Debulhador de milho acoplado ao trator com eixo cardan, rotação nominal de 540rpm, correia 02 peças, capacidade mínima de produção de 50 sacas/hora, com bica de ensaque para direcionar os grãos. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160021/SDA/CE, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 7521772/2016 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, incluindo a entrega dos equipamentos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para emissão da referida Ordem, podendo ser a critério do órgão/entidade contratante, prorrogado por mais 30(trinta) dias da sua emissão. . VALOR GLOBAL: R\$ 918.172,60 (novecentos e dezoito mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.031.18302.03.449052 00.2.48.58.1.40 – (16083). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis Diniz - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e Vera Lúcia Silva Dias - Representante Legal da Empresa SERVELETRICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 062/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001 – 68, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 123.987.213-53 e portador da Cédula de Identidade nº. 90002272291 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Historiador Guarino Alves, nº 100, Apartamento 1706, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-295 CONTRATADA: **COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Cicero Sá, nº 1612, Salsa 12, bairro Urucunema – Euzébio/CE, inscrita no CNPJ: 03.616.571/0001-43, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Francisco Edir Carneiro, brasileiro, RG nº. 8903002026100 e CPF 122.365.863-53. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **aquisição de: 100 (cem) Batedeiras de feijão acoplada ao trator**, com eixo cardan, rotação nominal de 540rpm, correia de 02 peças, capacidade mínima de produção de 30 sacas/hora, com bica de ensaque para direcionar os grãos. Em conformidade com o item 01 das Especificações Técnicas e quantitativos previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 20160021/SDA/CE. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160021/SDA/CE, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 7521772/2016 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, incluindo a entrega dos equipamentos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para emissão da referida Ordem, podendo ser a critério do órgão/entidade contratante, prorrogado por mais 30(trinta) dias da sua emissão. . VALOR GLOBAL: R\$ 699.980,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.031.18302.03.449052 00.2.48.58.1.40 – (16083). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2018 SIGNATÁRIOS: Wilson Vasconcelos Brandão Júnior - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e Francisco Edir Carneiro - Representante Legal da Empresa COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 063/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001 – 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 364, Km 02, Parque Industrial, Palatina/PR, CEP: 85.950-000, inscrita no CNPJ: 05.613.266/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por José Antônio Chiumento, brasileiro, RG nº. 3.661.487-0 SSP/PR e CPF 407.457.759-34, residente e domiciliado na Rua 21 de abril, 486, Palatina/PR, CEP: 85.950-00. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **aquisição de: 145 (cento e quarenta e cinco) Carretas agrícolas** com capacidade para 4t, carroceria de madeira de lei (assoalho, grade e gigante), tampas laterais e traseiras dobráveis, com trava de segurança do tipo engate rápido, possuindo 2 eixos com eixo frontal articulado, com 4 pneus novos de 6 furos, aro 16”, com feixe de molas com 8 lâminas, engate na barra de tração giratório. Medidas da carroceria de 3,20m de comprimento da carroceria, 1,90m de largura, 0,90m de altura do solo. 30 (trinta) Guinchos agrícolas acoplados no sistema de engate nos três pontos, com capacidade de carga de 600kg e gancho de giro livre. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160021/SDA/CE, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 7521772/2016 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, incluindo a entrega dos equipamentos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para emissão da referida Ordem, podendo ser a critério do órgão/entidade contratante, prorrogado por mais 30(trinta) dias da sua emissão. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.101.360,00 (um milhão, cento e um mil, trezentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.031.18302.03.449052 00.2.48.58.1.40 – (16083). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis Diniz - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e José Antônio Chiumento - Representante Legal da Empresa INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 064/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001 – 68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: **M.F.A. AGUIAR**, com sede na Rua Senador Alencar, 622, Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60.030-050, inscrita no CNPJ: 23.453.855/0001-73, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Fernando Felix Lima Galvão, brasileiro, RG nº. 1.151.810 SSP/PI e CPF 439.939.313-00, residente e domiciliado na Rua José Lourenço, nº 1910 – apto. 1102, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-281. OBJETO: **04 (quatro) Distribuidor de calcário, fertilizantes e sementes**, com engate nos três pontos do levante hidráulico, com engate na TDP de 540rpm, largura mínima útil de trabalho de 9 a 16m; reservatório com capacidade mínima para 400 litros; mecanismo de distribuição de 1 disco com quatro pás ajustáveis; reservatório com mecanismo de dosagem de semente reguláveis e defletor de sementes removível (chapéu chinês), agitador e trilho; paredes do reservatório de plástico resistentes e com inclinação (cônico) garantindo o fluxo do produto; potência máxima necessária do trator de 50cv.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160021/SDA/CE, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 7521772/2016 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta)



dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, incluindo a entrega dos equipamentos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para emissão da referida Ordem, podendo ser a critério do órgão/entidade contratante, prorrogado por mais 30 (trinta) dias da sua emissão. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.031.18302.03.44905200.2.48.58.1.40 – (16083). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Diniz - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e Fernando Felix Lima Galvão - Representante Legal Empresa MFA AGUIAR - EPP - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 093/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001 - 68, neste ato representada por seu Secretário Francisco de Assis Diniz, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua J de Figueiredo Filho, nº 00049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa CAPRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, 1553 - Bairro São Vicente - Itapira/SP - CEP: 13.974-520. Fone: (19) 3843.6643 - E-mail: junior@caprimaquinas.com.br, inscrita no CNPJ: 05.797.417/0001-40, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Plínio Cremasco Júnior, brasileiro, RG nº. 4.437.966 SSP/SP e CPF 777.240.628-20, residente à Rua 15 de novembro, nº 1553, Bairro São Vicente, Itapira/SP. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de: • 30 (trinta) Ensiladeira acoplada a trator com alimentador automático por rolos; com cardan para engate na TDP do trator de 540rpm; sistema de corte com mínimo de 4 facas; com mínimo de 4 regulagem de corte; produção capacidade média de produção de 6 toneladas/hora; com correias e capa protetora; potência máxima do trator de 50cv; • 10 (dez) Colhedora de forragem de uma linha, acoplada ao sistema de levante hidráulico do trator, com engate na tomada de potência de 540rpm; capacidade média de produção de 20 toneladas/hora; rotor com mínimo 8 facas de corte, com tamanhos de corte reguláveis (mínimo de 8 opções de corte) variando em média de 2 a 22mm; sistema de alimentação com caixa articulada com 4 rolos; com transmissão de correias e polias; potência máxima do trator de 75cv em conformidade com as Especificações Técnicas e quantitativos previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 20160021/SDA/CE. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á por toda a legislação aplicável, nos preceitos do direito público, Edital do Pregão Eletrônico N.º 20160021/SDA/CE, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 10.520/2002, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 7521772/2016 FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, incluindo a entrega dos equipamentos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Compra, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para emissão da referida Ordem, podendo ser a critério do órgão/entidade contratante, prorrogado por mais 30 (trinta) dias da sua emissão. . VALOR GLOBAL: R\$ 359.500,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.031.18302.03.44905200.1.10.00.4.40 – (4422). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Diniz - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e Plínio Cremasco Júnior - Representante Legal - Empresa Capri Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas - CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 103/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275

CONTRATADA: Empresa MHATRIZ PESQUISA AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.068.852/0001-09, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 376, Q75, L21, SL B, ST, Centro, Palmeiras de Goiás – GO, CEP nº 76.190-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário GUILHERME ZINSLY, brasileiro, solteiro, empresário, Engenheiro Agrônomo, RG nº 17.829.391-X, SSPSP CPF nº 154.768.518-28, residente e domiciliado na Rua João Camilo, s/n, Quadra 17, Lote 83-A – Setor Boa Vista, Palmeiras de Goiás – GO, CEP nº 76.190-000. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar. Lote 01 – Milho Híbrido – 170.000 Kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 671.500,00 (seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) R\$ 434.300,00 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) R\$ 237.200,00 PF nº. 21000105820181 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e GUILHERME ZINSLY Sócio Proprietário da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: EMPRESA LUIZ ALVES LUZ ME, inscrita no CNPJ nº 20.547.803/0001-78, estabelecida na Fazenda Chapada, s/n, Zona Rural, Baturité – Ce, CEP nº 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUIZ ALVES LUZ, brasileiro, Viúvo, Microempresário, RG nº 2001002178426, CPF nº 004.829.273-72, residente e domiciliada na Av. Francisco Braga Filho, 350, Centro, Baturité – Ce, CEP nº 62.760-000. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar. Lote 02 – Milho Variedade – 43.750 Kg; Lote 04 – Sorgo forrageiro- 18.750 Kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 242.812,50 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) R\$ 140.412,50 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) R\$ 49.125,44 21100021.20.608.029.18180.08.33903000.1.10.00.0.40 (4287) R\$ 53.274,56 PF nº. 21000105820181 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ ALVES LUZ Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro,



casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ ME**, inscrita no CNPJ nº 08.629.047/0001-20, estabelecida na Rua Senador João Cordeiro, 881, Centro, Baturité – CE, CEP nº 62.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu proprietário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ, brasileiro, casado, advogado, RG nº 94002264739, CPF nº 741.408.333-00, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 2428, Ed. João Batista Rios, Ap: 202, Joaquim Távora, Fortaleza – Ce, CEP nº 60.115-046. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar. Lote 02 – Milho Variedade – 43.750 Kg; Lote 04 – Sorgo Forrageiro – 18.750 Kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 242.812,50 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO II). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) R\$ 140.412,50 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) R\$ 55.900,96 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) R\$ 46.499,04 PF nº. 21000105820181 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA LUZ Proprietário da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 112/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ ME** inscrita no CNPJ nº 09.284.166/0001-51, estabelecida na Rua Senador João Cordeiro 881 S/C, Centro, Baturité-CE, 62.760-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ brasileiro, solteiro, RG nº 67421183 CPF nº 359.318.843-00 residente e domiciliado na Rua Senador João Cordeiro 00881, Centro, Baturité-CE, CEP 62.760000. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar. Lote 02 – Milho Variedade 43.750 Kg e Lote 04 – Sorgo Forrageiro 18.750 Kg. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 242.812,50 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) R\$ 140.412,50 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) R\$ 102.400,00 PF nº. 21000105820181 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA LUZ Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 113/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **P.M.K CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.398.866/0001-00, estabelecida na Estrada de Aldeia, 40 (Cond. Casa Grande), Chã de Cruz, Paudalho – Pe, CEP nº 55825-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia KARLA KARINE QUEIROZ DE SOUSA AMORIM, brasileira, casada, empresária, RG nº 1.497.881, CPF nº 941.916.204-44, residente e domiciliada na Estrada de Aldeia, 40 (Cond. Casa Grande), Chã de Cruz, Paudalho – Pe, CEP nº 55825-000. OBJETO: **Contratação de empresas para produção, beneficiamento, embalagem, transporte e entrega de sementes, classes C1, C2, S1 OU S2**, para o Projeto Hora de Plantar. Lote 02 – Milho Variedade – 43.750 Kg; Lote 03 – Feijão Cauipi – 17.640 Kg; Lote 04 – Sorgo Forrageiro – 18.750 Kg.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6300786/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 010/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE; no entanto os prazos de entrega devem ser respeitados. VALOR GLOBAL: R\$ 331.012,50 (trezentos e trinta e um mil e doze reais e cinquenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo gerente do armazém regional a confirmação dos quantitativos segundo autorização de aquisição pela SDA/CODAF em comparação com a nota fiscal do fornecedor e a comprovação da qualidade das sementes (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.01.33903000.1.10.00.0.40 (4280) R\$ 89.512,50 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) R\$ 75.308,27 21100021.20.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (4293) R\$ 166.191,73 PF nº. 21000105820181 MAPP – 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e KARINE QUEIROZ DE SOUSA AMORIM Representante Legal da Empresa

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº8278729/2018, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº015/2018.

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA Nº11 SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidade privada sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 11 Sistema de Tratamento e Reuso da Água Cinza Domiciliar, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 52 8/2017, de 26 de dezembro de 2017, Instrução Operacional SESAN nº 03/2016 em consonância com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação das tecnologias sociais de acesso à água nº 11 Sistema de Tratamento e Reuso da Água Cinza Domiciliar, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 03/2016.



## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital as entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos da Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017, credenciadas até o momento da publicação da presente chamada pública.

## 3. DA TECNOLOGIA SOCIAL

3.1. As orientações técnicas para a implementação da tecnologia social estão dispostas na Instrução Operacional SESAN nº 03/2016.

## 4. DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

4.1. Serão beneficiários do Programa Cisternas as famílias de baixa renda, definidas nos termos do art. 4º, caput, incisos I e II, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água.

## 5. DAS METAS E MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS

5.1. Serão contratadas, por lote, entidades privadas sem fins lucrativos, que atuarão em 30 municípios, divididos em 02 lotes, cujas metas previstas estão quantificadas no Quadro 1.

QUADRO 1 – MUNICÍPIOS E METAS POR LOTE

LOTES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO
LOTE 01 - Sertão dos Inhamuns, Litoral Oeste/Vale do Curu, Sertão de Crateús, Cariri e Vale do Jaguaribe	ARNEIROZ	5
	APUIRÉS	7
	ARARENDÁ	5
	ASSARÉ	3
	CATUNDA	5
	CRATEUS	3
	CRATO	10
	GRANJEIRO	5
	INDEPENDÊNCIA	10
	MIRÁIMA	10
	NOVA OLINDA	5
	NOVA RUSSAS	6
	NOVA ORIENTE	5
	POTIRETAMA	6
	SALITRE	5
	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	6
	TAMBORIL	10
SUBTOTAL	106	
LOTE 02- Maciço do Baturité, Litoral Norte, Sertão de Canindé, Serra da Ibiapaba, Sertão de Crateús, Grande Fortaleza, Sertão de Sobral e Sertão Central	ARACOIABA	7
	CAMOCIM	7
	CANINDÉ	10
	GUARACIABA DO NORTE	4
	IBIAPINA	6
	IPÚ	4
	IPUEIRAS	4
	JIOCA	5
	MARANGUAPE	7
	MASSAPÉ	10
	MILHÁ	10
	PEDRA BRANCA	10
	REDENÇÃO	10
SUBTOTAL	94	
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	

5.2. As entidades interessadas em participar da seleção deverão indicar o lote no qual pretendem executar os serviços, por meio de formulário de informações, constante do Anexo II, deste edital.

5.3. As entidades poderão concorrer a todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitado a ser contratado para apenas 1 (um) lote.

## 6. DOS PRAZOS

ETAPAS	DATA
6.1. Publicação do Edital de Chamada Pública na página principal do site oficial e publicação de extrato no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado ou publicação do inteiro teor do Edital de Chamada Pública na imprensa oficial.	Até 05/11/2018
6.2. Data da publicação da Portaria que institui a comissão de Seleção Pública.	03/10/2018
6.3. Data limite para a apresentação dos documentos pelas entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na contratação.	19/11/2018
6.4. Divulgação do Resultado Provisório da Seleção no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	26/11/2018 - em seção pública às 15 horas no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA (Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo /Fortaleza)
6.5. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório.	30/11/2018
6.6. Apresentação do Resultado Final da Seleção. Publicação no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado e na internet.	05/12/2018
6.7. Data provável da celebração do contrato.	10/12/2018

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos listados, a seguir:

- Ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I, deste edital; e
- Formulário de Informações do Proponente, conforme modelo do Anexo II, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.

7.2. Da habilitação jurídica

- Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência dos dirigentes da entidade;
- Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
- Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo de 3 (três) anos;

7.3. Da regularidade fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e
- Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.4. Da habilitação da sociedade cooperativa

- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de



inscrição;

- II. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;
- III. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- IV. O registro previsto na Lei 5.764, art. 107; e
- V. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.4.1. Para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa serão exigidos os seguintes documentos:

- I. Ata de fundação;
- II. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- III. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
- IV. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- V. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- VI. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.5. A documentação de que tratam os itens 7.1 a 7.4 deverá ser dirigida à comissão de licitação na Coordenadoria de Projetos e Programas Especiais – COPPE, em envelope lacrado, identificado com os termos a seguir e entregue no protocolo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no endereço indicado a seguir, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, da data da publicação do Edital de Chamada pública Nº 015/2018 até o dia 07 de novembro de 2018, pessoalmente ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento). Caso a entidade deseje enviar documentação por via postal, tal documentação deverá chegar na SDA até a data limite para apresentação da documentação.

Identificação

Documentos para participação em EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2018

Concorrendo aos lotes:

Nome da Proponente:

CNPJ da proponente:

Telefone:

e-mail:

Nº de folhas entregues:

Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901 – Fortaleza – Ceará – Brasil

7.6. A Comissão de Seleção Pública não receberá documentos entregues após a data e horário fixados no item 7.5.

7.7. Previamente à análise da documentação de que tratam os itens 7.1 a 7.4, a comissão de seleção pública fará consulta ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, com também a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, a fim de verificar a regularidade e adimplência perante o Estado, bem como, se não há restrição à participação da entidade no processo de seleção.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 Somente os proponentes habilitados participarão dos critérios classificatórios, observada a ordem a seguir:

- 8.1.1 Maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas nos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;
  - 8.1.2 Maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas em território rural que abranja algum dos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;
  - 8.1.3 Maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;
  - 8.1.4 Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional nos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;
  - 8.1.5 Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em território rural que abranja algum dos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer; e
  - 8.1.6 Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.
- 8.2 A comprovação dos critérios dispostos no item 8.1 será realizada mediante instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas que indique objeto, prazo de vigência, metas e respectiva declaração do contratante de que o respectivo objeto foi executado.
- 8.3 Serão consideradas desclassificadas as entidades que:
- a) Não apresentarem os documentos dispostos no subitem 8.1;
  - b) Não atenderem às possíveis diligências complementares solicitadas pela Comissão de Seleção Pública;

8.4 A Comissão de Seleção Pública poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações realizadas por atestados, certidões, declarações e cópias de trabalhos realizados, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

8.5. Para assegurar que disponha de um número adequado de entidades contratadas atuando nos lotes de referência deste edital, indicados no item 5.1, a Comissão de Seleção Pública poderá promover, quando necessário e a qualquer momento, a reabertura de novo procedimento de seleção, bem como convocar, conforme ordem de classificação, aquelas interessadas em firmar contrato com esta Secretaria.

8.6 A Comissão de Seleção Pública poderá, excepcionalmente, verificada a vantajosidade, propor a divisão de lote, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.038/2013, desde que efetue novo procedimento de seleção.

## 9. SERVIÇOS E PAGAMENTOS

9.1 As despesas decorrentes do objeto desta seleção, no valor estimado de R\$ 1.431.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos reais), ocorrerá em conformidade com os recursos repassados por meio do Tesouro do Estado.

9.2 A presente seleção será composta de 02 Lotes, onde terá como previsão os seguintes valores:

LOTE 01 – R\$ 758.748,00

LOTE 02 – R\$ 672.852,00

9.3 Os valores por lote serão determinados conforme fórmula da Cláusula Terceira da minuta de contrato, devendo-se considerar a diferença entre a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços – ISS e a alíquota a que se submete a contratada em cada localidade.

9.4. Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo e Relatório do SPPE.

9.5. O primeiro pagamento será a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada, sendo que o valor acumulado do adiantamento não poderá exceder ao montante de 30% (trinta por cento) do total contratado. A última parcela corresponderá ao saldo de 10% (dez por cento) do contrato e só será paga após a conclusão da execução física das metas contratadas, com aprovação de 100%.

9.6. A concorrente deverá apresentar a legislação municipal vigente, discriminando a alíquota do imposto devido ao município sede da prestadora de serviço, para elaboração do contrato, conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 03, de 12 de maio de 2016.

9.7. O relatório do SPPE será submetido à aprovação da Contratante, cujo pagamento será condicionado ao ateste por intermédio do SPPE do setor responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados.

9.8. O pagamento da segunda parcela e seguintes deverá ser efetuado apenas após a apresentação e ateste dos termos de recebimento conforme estabelecido no quadro anterior, bem como da verificação da conclusão das respectivas atividades no SPPE, acompanhado de Nota Fiscal e relatório sintético do SPPE.

## 10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. Até 30 de outubro de 2019 com início previsto a partir da publicação do termo contratual no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com as exigências, em estrita conformidade com as cláusulas e condições do contrato e observadas às disposições deste instrumento.

## 11. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A seleção será realizada pela Comissão designada pela Contratante, para conduzir o processo de análise e seleção das propostas de que trata este edital.

11.2. A apreciação dos documentos será feita por Comissão de Seleção Pública formalmente instituída que será responsável pela condução do processo de habilitação e seleção dos proponentes.

11.3. O proponente poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão, e encaminhado, por via postal, para o endereço indicado no subitem 6.5.

11.4. A Comissão terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para julgar o recurso e encaminhá-lo à autoridade superior do órgão promotor da seleção pública, caso mantenha sua decisão.

11.5. O acolhimento do recurso, parcial ou totalmente, importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. O resultado final da seleção será apresentado, pela Comissão Julgadora, na data prevista no item 6.6, facultando-se a presença dos concorrentes.

## 12. IMPUGNAÇÕES

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão promotor da seleção, o edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data final de recebimento da documentação, prevista no item 6.3 deste edital, cabendo a esta o julgamento da impugnação em até 48 (quarenta e oito) horas após o horário de protocolo, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

12.2 A impugnação, feita tempestivamente, pela entidade proponente não a impedirá de participar da seleção pública até que seja proferida decisão final na via administrativa.

12.3 Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor da seleção pública procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

## 13. HOMOLOGAÇÃO

13.1 Por ato da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará serão publicadas, no Diário Oficial do Estado do Ceará, a homologação do resultado final e a convocação das entidades selecionadas, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato de prestação de serviços.

13.2 Se a entidade selecionada para um determinado lote ficar impossibilitada por algum motivo de celebrar contrato de prestação de serviços, outra será convocada, respeitada a ordem de classificação.

## 14. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1 A contratação das entidades selecionadas neste processo será regida com base neste edital e seus anexos, bem como pela legislação aplicável à espécie e se dará por meio de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso XXXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





ANEXO III  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2018

## MINUTA DO CONTRATO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E A ENTIDADE ..... PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA Nº 03 SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR, RESPECTIVAMENTE.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº. 49, Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... sediado(a) na ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... expedida pela(o) ..... e CPF nº ..... tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017, Instrução Operacional SESAN nº 03/2016, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 015/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 3/2016, anexo do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este termo de contrato vincula-se ao Edital de Chamada pública, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quantificação da contratação:

MUNICÍPIO	TECNOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
	SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR		7.158,00	

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua publicação no DOE e encerramento em 30 de outubro de 2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação de contrato dependerá da celebração de termo aditivo, e ocorrerá em situações devidamente justificadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$. .....

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor unitário por tecnologia é o valor de referência disposto na Instrução Operacional MDS nº 3/2016, decrescido da parcela listada no Parágrafo Terceiro. A concorrente deverá apresentar a legislação municipal vigente, discriminando a alíquota do imposto devido ao município sede da prestadora de serviço, para elaboração do contrato, conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 03, de 12 de maio de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No valor unitário estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto de contratação, inclusive pessoal, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes, despesas administrativas, despesas com logística, alimentação, deslocamento, despesas relacionadas ao processo construtivo, as capacidades de beneficiários e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação em conformidade com a uniformização dos modelos de tecnologias sociais estabelecidas pelas Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 03/2016.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor unitário adotado reproduz a diferença entre a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços – ISS, e a alíquota a que se submete a contratada em cada localidade, calculado pela própria Contratada.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, por meio do Tesouro do Estado do Ceará, será repassado a contratada na classificação abaixo:

21100026.20.608.033.18569.02.44903900.1.01.00.0.40 – 19832

PF: 21000109020181

MAPP: 665

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar no mínimo 20% (vinte por cento) da meta total contratada, sendo que o valor acumulado do adiantamento não poderá exceder ao montante de 30% (trinta por cento) do total contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A última parcela corresponderá ao saldo de 10% (dez por cento) do contrato e só será paga após a conclusão da execução física das metas contratadas, com aprovação de 100%.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal e recibo deverá conter o número do Contrato firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a contratada, o objeto contratual, a descrição das atividades realizadas e a agência e número da conta bancária da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE deverá exigir, quando do pagamento, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive decorrentes de 13º salários, auxílio alimentação e auxílio transporte, acidentes de trabalho, indenizações, multas e outras obrigações atinentes ao presente contrato, reservando-se o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a efetiva regularização das obrigações pendentes.

## CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

O preço é fixo e irrevogável.

## CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ XXXX (.....), na modalidade de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; ou seguro-garantia; ou fiança bancária, correspondente a 0,5% (meio por cento) de seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco) do valor do contrato a título de garantia, a serem depositados em instituição financeira oficial, com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

PARÁGRAFO SEXTO – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- caso fortuito ou força maior;
- alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE; e



d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.  
**PARÁGRAFO OITAVO** - Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no parágrafo anterior.

**PARÁGRAFO NONO** - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

**CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela CONTRATADA da respectiva Nota Fiscal ou Recibo e Relatórios do SIG Cisternas, conforme definido no Edital e ateste pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**I - São obrigações da CONTRATANTE:**

a) Designar equipe técnica institucional para o acompanhamento dos serviços contratados;

b) Supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades de execução dos serviços contratados;

c) Realizar o monitoramento, avaliação e fiscalização de execução do contrato, a partir da apresentação, pela CONTRATADA, de relatórios e alimentação do SIG Cisternas; e

d) Pagar o preço total contratado mediante apresentação, pela CONTRATADA, de produtos previamente estabelecidos e aprovados, em conformidade com a Cláusula Quinta.

**II - São obrigações da CONTRATADA, além das responsabilidades resultantes deste Contrato, das demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem executados e das obrigações constantes na Chamada Pública vinculada a este Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:**

a) Prever e disponibilizar os recursos físicos, humanos e materiais necessários para garantir a execução dos serviços;

b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, relativamente à execução do contrato;

c) Apresentar as peças de comunicação produzidas - como cartilhas e folders, entre outros que se façam necessários para o trabalho que desempenhará a CONTRATANTE, para possíveis ajustes e aprovação final;

d) Dispor de uma equipe técnica de profissionais, para acompanhamento e apoio operacional, cujos perfis atendam aos requisitos técnicos pertinentes às metas pactuadas, ficando ao seu encargo o planejamento estratégico, a mobilização das famílias, a realização das capacitações e o acompanhamento da implementação das tecnologias sociais até a finalização de todo processo;

e) Responder pela qualidade técnica das tecnologias sociais implementadas, de acordo com as orientações técnicas contidas na Instrução Operacional nº 12/2017 e Instrução Operacional nº 03/2016, devendo realizar manutenções e substituição de acessórios pelo prazo de 2 anos após o recebimento da Tecnologia pelo Beneficiário;

f) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Contrato, para fins de monitoramento, fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

g) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive os decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Contrato, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

h) Permitir o livre acesso dos servidores do MDS, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas Estadual, quando for o caso, a qualquer tempo e lugar, para efeito de fiscalização da execução do presente instrumento;

i) Dispor de frota de veículos automotores apropriados para a área rural, para atender a demanda dos trabalhos;

j) Articular, mobilizar e sensibilizar o público beneficiário, objetivando suas participações nas ações específicas da execução do presente Contrato; e

k) Inserir informações relacionadas à execução deste contrato no Sistema de Gerenciamento do Programa Cisternas - SIG Cisternas, de acordo com o estabelecido no Edital e em orientações específicas do MDS.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

Comete infração contratual a CONTRATADA que:

a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) Fraudar na execução do contrato;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**

a) Advertência;

b) Multa, a critério da CONTRATANTE, levando-se em conta o prejuízo causado, devidamente fundamentado, a qual será descontada no pagamento por ocasião do pagamento ou deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, nos seguintes valores:

I- única de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, devidamente atualizado, até o sétimo dia de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento e após duas advertências; e

II- a partir do oitavo dia, 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia corrido de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste

instrumento, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, devidamente atualizado, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis

c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior; e

e) Registro no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).  
**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As aplicações das sanções previstas nas letras “b” a “e” ensejarão a solicitação pelo CONTRATANTE ao MDS de descumprimento da CONTRATADA no Programa Cisternas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas acima previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, podendo ser descontadas dos créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA, ou cobradas mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento da CONTRATADA junto ao MDS;

b) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

d) Lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

e) Atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

f) Paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

g) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com ou-trem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato;

h) Desatendimento das determinações regulares do servidor/pessoa designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

i) Cometimento reiterado de faltas na sua execução, informado por escrito à CONTRATA-DA;

j) Instauração de insolvência civil;

k) Dissolução da sociedade;

l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da entidade, que prejudique a execução do contrato;

m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

n) Supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando mo-dificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido na cláusula décima terceira;

o) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRA-DADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato; e

r) Situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima.

**Parágrafo primeiro** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.  
**Parágrafo segundo** - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

c) Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**



Eventuais alterações contratuais deverão ser solicitadas, com a devida justificativa, ao CONTRATANTE que 'as submeterá ao MDS, para aprovação. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as alterações propostas durante a execução do contrato demandam a concordância do MDS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União/do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza, XX de xxxxxxxxxxxx de 2018

Francisco de Assis Diniz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONTRATANTE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Comissão de licitação instituída pela Portaria SDA 628/2018

Wilson Vasconcelos Brandão Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
Kleber Vasconcelos Sabino  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Jackson Carlos Dias  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Jerônimo Correia de Oliveira  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Antônio Alberi Arrais  
MEMBRO DA COMISSÃO  
Gisely de Sousa Castro  
MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6480849/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0741-61- CREDE 1 - Caucaia/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Caucaia/Ce; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPPERCAU**, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Caucaia/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2018 publicado no DOE de 19/06/2018 e de acordo com o processo nº 0767569/2018 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "c" é parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola Indígena Anama Tapeba, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.536,00 (Hum mil quinhentos e trinta e seis reais), que representa 15,23% (Quinze e vinte e três por cento), e será pago em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANTÔNIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristiana Gomes da Silva, 02 - Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6965770/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DAS DORES DE FREITAS; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 12/03/2018 e de acordo com o processo nº 1051214/2018 e regulamentado nos arts. 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para a merenda Escolar, da Escola Lia Sidou, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 002/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 522,68 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), que representa 0,66% (Zero vírgula sessenta e seis por cento), e será pago em 01 (uma) parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAS DORES DE FREITAS - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO, 02 - GEISA DO AMARAL BARBOSA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7897298/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330 - 58, CREDE 10, ITAICABA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: ITAICABA/CE; IV - CONTRATADA: **G DE OLIVEIRA GILO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.620/0001 - 46, representada neste ato pelo Sr. Geysler de Oliveira Giló; V - ENDEREÇO: ITAICABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 01/2018, publicado no DOE de 06/04/2018 e de acordo com o processo nº 1883767/2018 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: ITAICABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato** que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08 de março de 2019 a 15 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Geysler de Oliveira Giló - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 2. RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7897425/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330 - 58, CREDE 10, ITAICABA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: ITAICABA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001 - 82, representada neste ato pelo Sr. Nertan Correia Lopes; V - ENDEREÇO: ITAICABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 01/2018, publicado no DOE de 03/04/2018 e de acordo com o processo nº 1830922/2018 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: ITAICABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato** que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, conforme orça-

mento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 08 de março de 2019 a 15 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 2. RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8145060/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.9.54.514/0425 - 53- Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANDRÉ MOTA FURTADO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001 - 82, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ ALVES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2018 publicado no DOE de 12/07/2018 e de acordo com o processo nº 45291402018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso IV e Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato e alterar o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, da E. E.F.M GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 001/2018, que trata do valor, será acrescido de R\$ 8.218,02 (Oito Mil Duzentos e Dezoito Reais e Dois Centavos) que representa 25% (Vinte e Cinco por Cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/05/2019 até 29/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MOTA FURTADO - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA, 02 - FRANCISCO CLÁUDIO ANDRADE DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8144684/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA - CREDE 9, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001 - 69, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato 0003/108, o processo nº 3093178/2018 da Carta Convite de nº 001/2018, publicado no DOE de 18/05/2018 e regulamentado nos Art 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M. RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.739,72 (Três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII -

SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - Contratante, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- SABRINA DA COSTA QUEIROZ 02- MARIA DO SOCORRO E. LOURENÇO. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8145060/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2018; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA - CREDE 9, CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: COOPEMACE - COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARA, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, representado neste ato pela Sr. ANTONIO CLECIO PEREIRA; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018, de acordo com o processo nº 0860780/2018 da Chamada Pública de nº 001/2018, publicado no DOE de 18/05/2018 e regulamentado nos Art 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M. RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 02/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.615,98 (Hum mil, seiscentos e quinze reais e noventa e oito centavos), que representa 14,42% (quatorze virgula quarenta e dois por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - Contratante, ANTONIO CLECIO PEREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- SABRINA DA COSTA QUEIROZ 02- MARIA DO SOCORRO E. LOURENÇO. Fortaleza, 30 de outubro de 2018..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8442324/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O EEM PROFESSOR LUIS FELIPE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado pelo seu Diretora Maria Marly de Lima; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: F. TARCÍSIO G. PARENTE -ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Tarcisio Gomes Parente; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 17/07/2018 e de acordo com o processo nº 52412122018 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguinte; VII - FORO: SOBRAL; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 04/2018**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 786,85 (Setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), que representa aproximadamente 25% (Vinte e cinco inteiros e zero centésimos por cento), e será pago em conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as Cláusulas Inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marly de Lima - CONTRATANTE, Francisco Tarcisio Gomes Parente CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA E 2. GLÓRIA MENDES LOIOLA. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8468951/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0746-76, CREDE 9, HORIZONTE/CE, neste ato representada



por sua Diretora Sra. Edivania Lourenço Costa; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRÍCOLAS DO CEARÁ - COOPEMACE**, inscrita no CNPJ sob nº 20.126.518/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Antônio Clécio Pereira; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2018/008 publicado no DOE de 03/09/2018 e de acordo com o processo nº 44014452018 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar - Chamada Pública, da Escola de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 07/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 556,07 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), que representa 22% (Vinte e dois por cento), e a forma de pagamento será a mesma de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Edivania Lourenço Costa - CONTRATANTE, Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Jean Tavares do Nascimento 2. Francisco Radiêr Mesquita. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8491317/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 025/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0232-57, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **C J MAIA ASSIS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.141.846/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Cleve José Maia Assis; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 022/2017 publicado no DOE de 15/12/2017 e de acordo com o processo nº 74336122017 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato do Contrato 025/2017** que tem por objetivo contratação de Serviços de Terceiros - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CAMINHAO PIPA - PESSOA JURÍDICA, em favor da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Antônio Vidal Malveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de novembro de 2018 até 08 de março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Cleve José Maia Assis - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Maria Lucineide Almeida Gadelha 2. Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8491864/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 020/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0232-57 - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **IVONILDO MARQUES MARTINS**, neste ato representado pelo Sr. Ivonildo Marques Martins; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 003/2017 publicado no DOE de 30/11/2017 e de acordo com o processo nº 79618212017, regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do Contrato 20/2017**, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA:

O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Ivonildo Marques Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8492410/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 022/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0232-57 - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, neste ato representado pelo Sr. José Guimarães Oliveira; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 003/2017 publicado no DOE de 30/11/2017 e de acordo com o processo nº 79625502017, regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do Contrato 022/2017**, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, José Guimarães Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº8492712/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0232-57, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES ARAUJO RIBERIO**, representada pela Sra. Maria de Lourdes Araujo Riberio; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 003/2017 publicado no DOE de 30/11/2017 e de acordo com o processo nº 79613502017, regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do Contrato 019/2017**, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE A CLÁUSULA INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Araujo Riberio - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Maria Lucineide Almeida Gadelha 2. Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8492917/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 023/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0232-57 - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO:

Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA**, neste ato representado pelo Sr. José Jordanio do Amaral Oliveira; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 003/2017 publicado no DOE de 01/12/2017 e de acordo com o processo nº 79631072017, regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do Contrato 023/2017**, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, José Jordanio do Amaral Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8493107/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 021/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **ALVINO DE SOUZA GOMES**, neste ato representado pelo Sr. Alvino de Souza Gomes; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 003/2017 publicado no DOE de 30/11/2017 e de acordo com o processo nº 79628282017 regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do Contrato 021/2017**, que tem por objeto aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Alvino de Souza Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8624023/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2018 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE FRANCISCO DE MORUA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0219-80- CREDE 10 - Palhano-CE, neste ato representado pelo Diretor Interino o Sr. FRANCISCO HELTER DE LIMA; III - ENDEREÇO: Palhano-CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001 - 15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Palhano-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2018 publicado no D.O.E. de 03 / 08/2018 e de acordo com o processo nº 1255138/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b e inciso II, alínea C e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Palhano-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do Contrato 10/2018** que tem por objetivo a Construção de Subestação de 75 KVA, da Escola de Ensino Médio José Francisco de Moura, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 10/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.943,45 ( oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos ), que representa 22,67% ( vinte e dois vírgula sessenta e sete por cento ), e será pago

em 03 (três) parcelas de acordo com as seguintes medições: a) A primeira medição quando os serviços executados atingirem 40% (quarenta por cento) do valor do contrato;b) A segunda medição quando os serviços executados atingirem mais 40% (quarenta por cento) do valor do contrato; c) A terceira medição quando os serviços executados atingirem os 20% (vinte por cento) finais do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes as sinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HELTER DE LIMA - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02 - Lázaro Elivetton de Oliveira. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8630856/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0313 - 57- CREDE 7 - ITATIRA-CE, neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES ; III - ENDEREÇO: ITATIRA-CE; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.798.708/0001 - 68, representada neste ato pelo Sra. Márcia Uchoa de Pinho; V - ENDEREÇO: ITATIRA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20180003 publicado no DOE de 12/09/2018 e de acordo com o processo nº 4870763/2018 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITATIRA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA DE PLACAS DE 40 M³, NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de outubro de 2018 até 18 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES - CONTRATANTE, Márcia Uchoa de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA CAMILA INÁCIO DA SILVA, 02 - MARIA MONICA FREITAS BRAGA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.  
Nº8652914/2018**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11 /2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, Redenção/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070 - 57- CREDE 8 - Redenção/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: **F GALVÃO DE MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001 - 37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Galvão de Menezes; V - ENDEREÇO: Redenção/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02 /2018 publicado no DOE de 12/07 /2018 e de acordo com o processo nº 4246636/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do valor do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONVERSÃO DE B ENS IMÓVEIS, da Escola EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 11 /20 18, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.068,38 ( Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos ), que representa 20 % ( Vinte por cento ), e será pago em 03 (três) parcelas de acordo com as seguintes medições: a) A primeira medição quando os serviços executados atingirem 40% (quarenta por cento) do valor do contrato; b) A segunda medição quando os serviços executados atingirem mais 40% (quarenta por cento) do valor do contrato; c) A terceira medição quando os serviços executados atingirem os 20% (vinte por cento) finais do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou conven-



cionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa - CONTRATANTE, Francisco Galvão de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IALY BRUNA CASTRO CAVALCANTE, 02 - MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8657100/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0209-08 - CREDE I - Maracanaú/CE, neste ato representada pela Coordenadora Geral(a) Sr. (a) FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **MARTINS FARIAS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 27.245.657/0001-75, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO MARTINS FARIAS JÚNIOR; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2018 publicado no DOE de 04/05/2018 e de acordo com o processo nº 79464902017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, EM MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(SESENTA) dias, a partir de 31 de Outubro de 2018 até 29 de Dezembro de 2018. PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(SESENTA) dias, a partir de 12 de Outubro de 2018 até 10 de Dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS - CONTRATANTE, FRANCISCO MARTINS FARIAS JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEYCIANE DE FRANÇA ALVES, 02 - GEOVANE LUCAS CONSOLO PONTES. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8738932/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 008/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0202-31 - CREDE 11 - Jaguaratama-Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr(a) Fernando Halysen Fernandes de Sousa; III - ENDEREÇO: Jaguaratama-Ce; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397 - 0001 - 15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Cláudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: Jaguaratama-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 00 11 /2018 publicado no DOE de 06 de julho de 2018 e de acordo com o processo nº 3842863/2018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Jaguaratama-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a continuação e conclusão da reforma elétrica não identificados no primeiro orçamento, da EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 008/2018, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.865,62 ( quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos ), que representa 45,04% ( quarenta e cinco , virgula , zero quatro ), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Halysen Fernandes de Sousa - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Amerson Almeida Pinheiro, 02 - Antônia Iolanda Barreto. FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8812113/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL TAVARES CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06 - CREDE 1 - Itaitinga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Delma Cordeiro Martins; III - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Cristiano de Sousa Oliveira; V - ENDEREÇO: Itaitinga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2018 publicado no DOE de 20/07/2018 e de acordo com o processo nº 0 6552992018 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itaitinga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da Escola de Ensino Médio Raul Tavares Cavalcante, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.089,28 (Dois mil e oitenta e nove reais e vinte oito centavos), que representa aproximadamente 24,81% (vinte quatro vírgula oitenta e um por cento) e será pago em duas parcelas, conforme cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE, Antônio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jorge Barros Ferreira, 02 - Renata Alves de Souza. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº8858814/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0430-10 - Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Diretora: ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2018 publicado no DOE de 09 de março de 2018 e de acordo com o processo nº 05681322018 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios para o programa Nacional de Alimentação Escolar, da Escola EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2018, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.369,70 ( Dois mil Trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos ), que representa 10,59% ( dez, cinquenta e nove por cento ), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA MADALENA OLIVEIRA, 02 - LINDALVA MARIA DA ROCHA FERREIRA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº9493239/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 024/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57 - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA HILDA DE FREITAS MELO**, neste ato representado pela Sra. Maria Hilda de Freitas Melo; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 003/2017 publicado no DOE de 30/11/2017 e de acordo com o processo nº 79633012017, regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da



Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **alterar prazo de vigência do Contrato 024/2017**, que tem por objeto aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de novembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou conveniado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Maria Hilda de Freitas Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lucineide Almeida Gadelha, 02 - Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 8229814/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, CNPJ Nº 07.954.514/0013-69, CREDE 6, SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: **RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001 - 35, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIELLY MONTE ROCHA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 30 KVAR**, na EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 20/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.453,43 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.4 0.00 - 14560. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR - CONTRATANTE, ADRIELLY MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA 2. FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO DE ARAÚJO. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 8231592/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR - JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0108 - 64, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **PSM SOUSA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.059.209/0001 - 02, neste ato representada pelo(a) Sr. Paulo Sergio Maia Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 10 KVAR**, na escola EEM ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 14/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.039,08 (três mil trinta e nove reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.

12.362.023.18827.11.33903900.10000.0.40.00 - 14560. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE, Paulo Sergio Maia Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Aristides Marques Ripardo 2. Ilegível. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 8340211/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0321, CREDE 12- BOA VIAGEM/CE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **NÚBIA RÉGIA DA COSTA RABELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.755/0002 - 89, representada neste ato pelo Sr.(a), NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Água em garraões de 20lt** para atender a demanda da EEM Dom Terceiro e suas oito extensões de matrícula, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição 2.733 garraões de água mineral adicionada de sais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 29/2018 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.795,35 (Dez mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 6037. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Goreth Alves Lima 2 - Rita Maria de Melo Pimenta, Fortaleza 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7382417/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES - Ipaumirim -Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641-07, CREDE 17, IPAUMIRIM/CE, neste ato representada por sua Diretora a Sra. Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO -LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, representada neste ato pelo Sr. Josivan Fernandes de Queiroz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 (DEZ) MBPS. COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES.**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .023.22631.02.33903900.10000.0.30.00 17920. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE, Josivan Fernandes de Queiroz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Josué E 2. Josivan Fernandes de Queiroz. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8584412/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0624-06, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. José Elenivaldo Ribeiro Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20180008, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº



11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180002 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ASSIS BATISTA, matrícula nº 211.00.304329-1-6 e CPF nº 820.028.353-49 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.686,50 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 – 5986. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE, José Elenivaldo Ribeiro Brito CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Daiane Alves Lima E 2. Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7559422/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Liceu de Acopiara Deputado Francisco Alves Sobrinho, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, CREDE 16, ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: FRANCISCA ALVES RIBEIRO DE ARAUJO, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA ALVES RIBEIRO DE ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2018 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial do estado do Ceará D. O. E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Francisco Antonio dos Santos, matrícula nº 12248814 e CPF nº 162.555.183.53 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 477,36 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583023390300027301130005987. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE, FRANCISCA ALVES RIBEIRO DE ARAUJO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JUCYMARA ALVES MARTINS E 2. RIVANIA PEREIRA E SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7074305/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, CREDE 8, ARATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evania Maria Lima da Silva CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Francisco Antônio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2018, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0005 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.149,81 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.07.33903000.27301.1.30.00 - 5626. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Evania Maria Lima da Silva - CONTRATANTE, Francisco Antônio da Silva Gomes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. INGRID MOURÃO SOARES FERRO MARINHO E 2. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MOURÃO. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 7415617/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M Francisco Porciano Ferreira, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0253 - 81, CREDE 3 - MARCO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: MARIA EDNA RODRIGUES SANTOS, inscrita no CPF sob nº 651.616.103 - 87, neste ato representada por sra. Maria Edna Rodrigues Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2018 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.647,98 (Dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE, Maria Edna Rodrigues Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Tatiana Monte Celestino da Costa 2 - Erisvaldo Fernandes dos Santos, Fortaleza 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6248652/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, CREDE 19, Carriáçu/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Viviane de Moraes Borges CONTRATADA: REJANE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a). REJANE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: Carriáçu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.599,00 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583011339030002730113000 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Viviane de Moraes Borges - CONTRATANTE, REJANE ALMEIDA RODRIGUES SANTOS CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Helysson Rodrigues Silvestre E 2. José Almeida da Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 4110998/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no CNPJ nº 07.954.214/0132-94, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo Senhor Diretor Geral, SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: MESQUITA EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo Senhor OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 2018/003, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$



49.277.36 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.03.4490510 0.10000.0.40.00 - 14574. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARCELO SPIANDORIN 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7502943/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219 - 80- CREDE 10 - PALHANO/CE, neste ato representada por seu Diretor Designado, Sr. FRANCISCO HELTER DE LIMA CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001 - 60, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01 2/2018 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.358,02 (Dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.3 0.00 - 5999 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HELTER DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO PEREIRA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ávila Maria de Oliveira, 02 - Lázaro Elivelton de Oliveira. FORTALEZA, 30 De outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6881266/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 3, CNPJ: 07.954.514/0177-96, ACARAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 11, 15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 33/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 689,75 (Seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903 000.27301.1.30.00 - 5990. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Klaudeny Ferreira Gomes 2. Wilson de Araújo Capistrano. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7500673/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ, CNPJ/MF: 07.954.514/0399-27, CREDE 9, CHOROZINHO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDINOR DOS SANTOS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇO NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encon-

tram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item (s): 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180002 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.034,00 (dez mil e trinta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903 000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINOR DOS SANTOS - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES 2. MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7152802/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0369 - 01, CREDE 13, IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001 - 04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/005 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.488,71 (OITO MIL QUATRO CENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232258312339030002730113000 - 6045. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: RENATO MOREIRA DA ROCHA - CONTRATANTE, ENIOELDO FERNANDES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA NILCE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 2. ANTONIO RONALDO DE PAIVA MOURA. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7466521/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURAO, CNPJ/MF 07.954.514/0362 - 35, CREDE 13, ARARENDÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **A. PEREIRA EVANGELISTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.587.688/0001 - 50, representado neste ato pelo Sr. ABDIAS PEREIRA EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2018 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE, ABDIAS PEREIRA EVANGELISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FERNANDA SANTANA GOMES SOUSA 2. ANTONIA VERA LUCIA ALMEIDA LOPES. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 8814515/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM MARIA MENEZES CRISTINO, CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, CREDE 6, COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.442/0001 - 90, representado neste ato pela Sra. Eudeane Holanda de



Aguiar Cunha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga** de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/28589 FORO: COREAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 6043. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE, Eudeane Holanda de Aguiar Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antonio Leandro Soares de Vasconcelos 2. Francisco Neudo dos Santos Junior. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7872953/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA JOSÉ JOACY PEREIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0056 - 07, CREDE 8, ARATUBA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Kézia Viana de Freitas Vitor CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.479.429/0001 - 29, neste ato representada pela Sra. Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço LOCAÇÃO DE VEÍCULO POPULAR EM ATENDIMENTO AO PROJETO MINHA ESCOLA É DA COMUNIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados CRONOGRAMA que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 0007/2018 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21000221236 20231882307339033001100004000 - 19208. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas Vitor - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Elenice 2. Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 8756442/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES, CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, CREDE 3, MORRINHOS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) KIANA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 007/2018 e Termo de Participação COEP nº 2018/11323, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 6019. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: KIANA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA LUZINETE DO NASCIMENTO 2. MARIA EDVANIA LOPES DE SOUSA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7420475/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, CNPJ 07.954.514/0421-20, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr.

(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 011/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 011/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.289,55 (HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Antonio Teixeira Filho 2. Maria Cristina Lopes Rodrigues. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7556342/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Dr. José Nilson Osterne de Oliveira, CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA CONTRATADA: **ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA**, representado(a) pelo(a) Sr.(a). ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.352,00 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.3390300 0.27301.1.30.00 - 5999. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NEURIDENY NOGUEIRA - CONTRATANTE, ARNÓBIA DE SOUSA LIMA DE GALIZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. IRENE CHAVES DA SILVA 2. ANA ODETE REMÍGIO OSTERNE. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7914168/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Dra. ALDACI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0530-83, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª RUBIA MARCIA ADERLDO DE SOUSA CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,05,06,07,10,13,17,19,20,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.888,79 (DEZ MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022123620232258303339 030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: RUBIA MARCIA ADERLDO DE SOUSA - CONTRATADA, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. REGINA ELSA SENA LIMA 2. MARIA CRISLANDIA JARDIM DE LIMA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7914206/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Dra. ALDADI BARBOSA, CNPJ/MF 07.954.514/0530-83, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA CONTRATADA: **M G MESQUITA SALDANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.536.970/0001-25, representado neste ato pela Sr.(a)ª MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,08,09,11,14,15,16,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 ( Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.214,45 (DOIS MIL DUZENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023.2258303339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: RUBIA MARCIA ADERALDO DE SOUSA - CONTRATANTE, MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. REGINA ELSA DE SENA LIMA 2. MARIA CRISLANDIA JARDIM DE LIMA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 6969708/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, CNPJ/MF 07.954.514/042634, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/000101, representada neste ato pelo SR. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO TEM POR objeto a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativo encontram se detalhas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.427,67 (Dezesseze mil, quatrocentos e vinte sete Reais, sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jose Carlos de Holanda 2. Renato H. Lima da Silva. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 8037934/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, CNPJ/MF 07.954.514/0049 - 70, CREDE 2, TURURU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALEYKSON SOARES BENEVIDES CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 01.044.414/0001 - 85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Felipe Freitas de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.566,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.

06.33903000.27301.1.30.00 - 5991 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ALEYKSON SOARES BENEVIDES - CONTRATANTE, Luiz Felipe Freitas de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO GILVAN SOARES RODRIGUES 2. VALERIA DA SILVA BRANDÃO. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7678030/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, CREDE 1, CNPJ/ MF 07954514/0137-07, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.32.187/000-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: CAUCAIA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.132,62 (DOIS MIL,-CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 - 5622 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA 2. MARIA CHARLIANE PAULINO DA SILVA. Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 4397359/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI Maria Alice Ramos Gomes, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0180-91,CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **ANGELICA RIBEIRO RUFINO CPF nº 038.991.323-51,** representado neste ato por Sra. Angelica Ribeiro Rufino. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação do Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.662,00 (Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais ) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Angelica Ribeiro Rufino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Ivonete Xavier de Araújo 2 - Maria Aparecida Ferreira Carioca, Fortaleza 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 8583378/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGINA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, CREDE 8, ARATUBA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCA GIZEUDA LIMA SILVA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA GIZEUDA LIMA SILVA . OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MENREDA ESCOLAR 2018**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2018/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº



26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018/0002 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.147,80 (Dois Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992 . DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCA GIZEUDA LIMA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ingrid Mourão Soares Ferro Marinho E 2. Antonio José da Silva Mourão. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7652830/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE E.E.F.M ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 07.954.514/0484-03, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Decreto 9.412/2018 com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.467,60 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA NAZARÉ GUEDES ARAÚJO - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE LOURDES MACIEL MARQUES E 2. CRISTIANE LIMA ARRAIS. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7646937/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, CREDE 8, ACARAPE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Antônio da Costa Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF, representado neste ato pelo(a) Sr.(a): Marli Mesquita Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Cristiane Bezerra Lino Rodrigues, matrícula nº 301955.1.5 e CPF nº 722.571.643- 34 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.170,10 (Dezesseis Mil Cento e Setenta Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio da Costa Araújo - CONTRATANTE, Marli Mesquita Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA e 2. MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6901305/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Srª CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.934,02 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000 -5986. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ANGELA NORÕES MENEZES DINIZ e 2. MARIA TERESA COUTO BEZERRA. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 702528/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0331 - 39, CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 670.121.753 - 20, neste ato denominado contratado. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200(Duzentos) dias, contados a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (Hum mil, seis centos e cinquenta reais) pagos em ONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Fabiana Monteiro Maia 2 - Ana Kílvia Silva, Fortaleza 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7496420/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329 - 14, CREDE 10 - ICAPUI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA: I DA COSTA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.793.762 - 0001/08, representada neste ato por IURI DA COSTA SILVA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS cujo objeto é MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 19/2018 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do Extrato do Contratonno D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.169,50 (Dois mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA - CONTRATANTE, IURI DA COSTA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Jakqueline da Costa Reis 2 - Edilson Nascimento Silva, Fortaleza de 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6642776/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Tempo Integral Valdo de Vasconcelos Rios, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0235-08, CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Joceli de Araújo, CONTRATADA: MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME,



inscrita no CNPJ sob nº 10.604.354/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCO LOPES SANCHES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 09 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2018 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.057,40 (Hum mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.225 83.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOCELI DE ARAÚJO - CONTRATANTE, MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Carneiro da Guia 2 - Kátia Rafella Brito Sousa Alves, Fortaleza 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8452508/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87- CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 034.789.423 - 22, representado neste ato pelo Sr. ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme fundamentado nas disposições do §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 de 16/06/2009 e Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e nº4 de 02/04/2015, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta cinco ) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8452265/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87- CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 541.867.223 - 15, representado neste ato pelo Sr. JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme fundamentado nas disposições do §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 de 16/06/2009 e Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e nº4 de 02/04/2015, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 ( trezentos e sessenta cinco ) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 867,50 (Oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, JOSE ELANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6311397/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0344 - 53- CREDE 5 - Carnaubal/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HELTON SOUZA BRITO CONTRATADA: **JACINTO SOUSA RIBEIRO**, neste ato representado pelo Sr. JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 201 8 0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180002 FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.792,00 (Hum mil setecentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.08.33903000.28282.1.30.00 - 6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: HELTON SOUZA BRITO - CONTRATANTE, JACINTO SOUSA RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erivalda Mendes de Souza, 02 - Islânia Vieira e Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7725110/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0305-47- CREDE 4 - GRANJA/CE, neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, representada neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Item: 01,02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0011/2018 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.481,25 (Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um reais e Vinte e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023.2258305339030002 730113000 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Suellen Pedrosa dos Santos, 02 - Francisca Fernanda Pereira da Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7503117/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219 - 80- CREDE 10 - PALHANO/CE, neste ato representada por seu Diretor Designado, Sr. FRANCISCO HELTER DE LIMA CONTRATADA: **M.A.R DAS CHAGAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779 /0001 - 57, representada neste ato pela Sra. MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 5,6,10,11,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01 2/2018 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 ( trezentos ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( trezentos ) dias, contado do recebimen to da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2018



SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HELTER DE LIMA - CONTRATANTE, MARIA ALINE RÉGIS DAS CHAGAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ávila Maria de Oliveira, 02 - Lázaro Elivelton de Oliveira. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8452397/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87- CREDE 10 - MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: FRANCISCO JULIO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 222.071.393 - 87 , representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JULIO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** , aos alunos da rede de educação básica pública, verb a FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 2 /2018 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme fundamentado nas disposições do §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009 e Resoluções do FNDE n.º 26 de 17/06/2013 e nº4 de 02/04/2015, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 65 ( trezentos e sessenta cinco ) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.097,97 (Hum mil noventa sete reais e noventa sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 201 8 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, FRANCISCO JULIO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6390181/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299 - 64- CREDE 4 - BARROQUINHA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral , Sra Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001 - 02 , representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme De Oliveira . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03; 06; 09; 10; 12; 14; 16; 17; 18; 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/ 2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018008 FORO: BARROQUINHA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(Trezentos e Sessent a ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.397,01 (Seis Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Um Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258305339030002730 113000 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira - CONTRATANTE, Edson Guilherme De Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joao Victor Cavalcante Silva, 02 - Suyara Araújo Sousa. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6390890/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299 - 64- CREDE 4 - BARROQUINHA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral , Sra Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: FRANCISCA RENATA ALVES FARIAS, representada neste ato pelo Sr.Francisco Leocadio Cavalcante Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decret o Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Chamada Pública nº

20180003 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(Trezentos e Sessent a ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e Quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.360,40 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.023.22583.05.33903000.2730 1.1.30.00-5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joao Victor Cavalcante Silva, 02 - Suyara Araújo Sousa. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8188630/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÊNIO FERREIRA MAIA, inscrita no CNPJ 07.954.514/0205 - 84- CREDE 10 - Limoeiro do Norte/Ce, neste ato representada por sua Diretora Geral, ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob Nº 05.677.984/0001 - 63, representada neste ato pela Sra. VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições, valores e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 5, 13, 21, 25, 26, 27, e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 19/2018 FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias , contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 ( cento e oitenta ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.752,14 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5999 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE, VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neci Maria de Lima Andrade, 02 - Tânia Maria Nogueira da Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7069468/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGINA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, 6, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, CREDE 8, ARATUBA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: JOANIS DA SILVA SAMPAIO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOANIS DA SILVA SAMPAIO . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 2018**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2018/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018/0002 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contados partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SUZENILTON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30135210 e CPF nº 887.327.033-68, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.409,00 (Dois Mil Quatrocentos e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.07.33903000.27301.1.30.00 - 5992 . DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CONTRATANTE, JOANIS DA SILVA SAMPAIO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ingrid Mourão Soares Ferro Marinho e 2. Antonio José da Silva Mourão. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8583998/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0624-06, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pela Sra. CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 05.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.537,13 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Treze Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Daiane Alves Lima e 2. Genecilda Amaro da Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2481140/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0221-02, CREDE 11-Potiretama/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ÉLIDA BEZERRA COSTA CONTRATADA: **G. A. RABELO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.549.313.0001-07, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SUMIDOURO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, na EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 021/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 25.415,28 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quinze reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.14.33903900.10000.0.40.00 - 14568. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: ÉLIDA BEZERRA COSTA - Contratada: CARLOS CAVALCANTE PINHEIRO e Testemunhas: 01- Rodrigo Dantas de Almeida 02- Maria Perpetua de Holanda Neta. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1150964/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.P. MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, CREDE 15-Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0282-16, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0282-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aurélio Ferreira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 - 669660 - MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO - OBS: São 15 aparelhos de 18.000 Btus e 27 aparelhos de 48.000 Btus.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0004 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Forne-

cimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.954,48 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266813339039001000003000-5786. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Maria Jeane de Noronha - Contratada: Aurélio Ferreira de Oliveira e Testemunhas: 01-Maria Liliane A. Batista 02-Zenilda Gonçalves Paulo. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2113094/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO - ICÓ/CEARÁ, crede 17-inscrita no CNPJ: 07.954.514/0640-18, neste ato representada pelo seu Diretor DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0001-28, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0016/2018 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 7.578,00 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620202266802339039001000003000-5742. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES Contratada: JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ e Testemunhas: 01-PEDRO HENRIQUE DE LIMA 02-GISÉLIA FERREIRA DE MOURA SOARES. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº6425520/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Samir Cavalcante Aur. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSLADO DE PASSAGEIROS DESTINADO À CREDE 07 - CANINDÉ-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180008 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 15.162,24 (Quinze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231852610339039001000004000-18813. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - Contratada: SAMIR CAVALCANTE AUR e Testemunhas: 01-MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 02-FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7276145/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0019-54, CREDE 19, JARDIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Marcos Rondonelli Rodrigues Sá CONTRATADA: **R BATISTA DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.282.194.0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimunda Batista de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA OS ESTAGIÁRIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta), dias contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 30.096,00 (Trinta Mil e Noventa e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362020188150133 9039001100004000 14834. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos Rondinelli Rodrigues Sá - CONTRATANTE, Raimunda Batista de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. TERE-SINHA SUSE TEIXEIRA DA SILVA E 2. AYRTON SANTOS COSTA. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7066949/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0681-96, CREDE 17, Várzea Alegre/Ce, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Anderson de Oliveira Lima CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, neste ato representada pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA GERAL DA EEM JOSÉ CORREIA LIMA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2018 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Várzea Alegre/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 45.720,72 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14550. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Anderson de Oliveira Lima - CONTRATANTE, Arthur Freitas Bezerra Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JOCÁSSIA COSTA FERREIRA DA SILVA E 2. IZABEL VILAR COSTA DINIZ. Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7803838/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, CREDE 10 - ARACATI/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.ª Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **J CARLOS FREITAS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.484.881/0001-3, representada neste ato pelo Sr. João Carlos Freitas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 015/2018 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.573,00 (três mil, quinhentos e setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 DE outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, João Carlos Freitas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Davi Falcão de Oliveira 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7722079/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR AGUIAR, inscrita no CNPJ 07.954.514/0748 - 38, CREDE 5 - TIANGUA, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001 - 02, representado neste ato pelo Sr. RITA GORETH MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2018 FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (Duzentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.755,28 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258313339030002730113000 - 5998. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2018 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE - CONTRATANTE, RITA GORETH MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Beatriz Gomes dos Santos 2 - Francisco Barreto de Oliveira Filho, Fortaleza 30 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº8854673/2018 - LOTE 23/2018

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): DAYSERLENNE DE OLIVEIRA FAUSTINO MAGALHAES - CPF: 01875266305 - MATRÍCULA: 98200174058817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 29/01/2018 a 16/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGENCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2018.**

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº8898794/2018 - LOTE 13/2018

##### ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): ADRIANO CARVALHO DE ARAUJO - CPF: 04643512350 - MATRÍCULA: 98200171813312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014818121X - NOME SUBSTITUÍDO: LUCILANE AGUIAR VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 09/09/2018 a 07/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1233,92; EDNA DA FROTA SOUZA CASTRO - CPF: 01301945307 - MATRÍCULA: 98200171813517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014818121X - NOME SUBSTITUÍDO: LUCILANE AGUIAR VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 09/09/2018 a 07/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1645,22; - OBJETO: O**



presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018;29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.662,31 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº8904158/2018 - LOTE 15/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MAGNA DE SOUZA CASTRO - CPF: 02309790338 - MATRÍCULA: 98200171945618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112229712 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCOS MENDONÇA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 23/09/2018 a 21/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2742,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.392,68 ( CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº8904387/2018 - LOTE 16/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 05560807346 - MATRÍCULA: 98200170973715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116074411 - NOME SUBSTITUÍDO: VERONICA MARIA FREIRE SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 30/06/2018 a 07/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1481,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.408,51 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº9804743/2018 - LOTE 17/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO . CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 05560807346 - MATRÍCULA: 98200170973715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116074411 - NOME SUBSTITUÍDO: VERONICA MARIA FREIRE SAMPAIO - JUSTIFI-

CATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 08/09/2018 a 06/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1508,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.965,97 ( DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº8904999/2018 - LOTE 18/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23026693 - EEM DELMIRO GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MARCELO FERREIRA DE MESQUITA - CPF: 88864855300 - MATRÍCULA: 98200170910616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130302419 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CIBELY ARAGAO MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 30/10/2018 a 26/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27; FRANCISCO VALDENILDO CAMPOS DE LIMA - CPF: 05382196370 - MATRÍCULA: 98200170910519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130302419 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CIBELY ARAGAO MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 30/10/2018 a 26/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 891,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 25/07/2018;25/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.646,91 ( TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026693 - EEM DELMIRO GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº8905308/2018 - LOTE 19/2018**

**ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISLLA PAULA PORTELA DE MIRANDA SILVA - CPF: 02967661350 - MATRÍCULA: 98200171852016 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130387414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA SANTANA DE JESUS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,27675 - PERÍODO: 08/09/2018 a 06/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2455,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/06/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.828,86 ( QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº8905596/2018 - LOTE 20/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564008 - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA - CPF: 75912562387 - MATRÍCULA: 98200170909510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173822718 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA DA CUNHA FARIAS ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 29/09/2018 a 12/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 959,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 25/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 959,71 ( NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564008 - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº8905855/2018 - LOTE 21/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WILLIAN DO NASCIMENTO MELO - CPF: 04225792382 - MATRÍCULA: 98200170828510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112230214 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOLINO RODRIGUES JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 03/10/2018 a 01/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2056,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/08/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.044,51 ( QUATRO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº8906002/2018 - LOTE 22/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NEILA MARIA CARVALHO MAGALHAES - CPF: 01025928377 - MATRÍCULA: 98200170990113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130210816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FABIO DA SILVA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 08/10/2018 a 06/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1919,43; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.774,88 ( TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº8906215/2018 - LOTE 23/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564008 - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA - CPF: 75912562387 - MATRÍCULA: 98200170909510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173822718 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA DA CUNHA FARIAS ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 01/11/2018 a 10/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2056,53; ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA - CPF: 75912562387 - MATRÍCULA: 98200170909510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 13/10/2018 a 31/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1302,47; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 25/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.101,04 ( SEIS MIL, CENTO E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564008 - EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO Nº8906495/2018 - LOTE 24/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008814 - EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA DANDARA BENEDITO BRITO - CPF: 60573275351 - MATRÍCULA: 98200170911515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919314 - NOME SUBSTITUÍDO: RANIERY FONTENELE FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 29/09/2018 a 27/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1028,27; DANILSO SOARES VERAS - CPF: 04460025345 - MATRÍCULA: 98200170911612 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919314 - NOME SUBSTITUÍDO: RANIERY FONTENELE FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 29/09/2018 a 27/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 411,31; LEANDRO ALMEIDA DE SOUSA - CPF: 08651268793 - MATRÍCULA: 98200170911418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116919314 - NOME SUBSTITUÍDO: RANIERY FONTENELE FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T I N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 29/09/2018 a 27/11/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1439,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 25/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.662,32 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº8951008/2018 - LOTE 23/2018  
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTO ROCHA OLIVEIRA - CPF: 01493009303 - MATRÍCULA: 98200170986213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116915114 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento



de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 10/10/2018 a 08/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1233,92; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.426,71 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº8951172/2018 - LOTE 24/2018 ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MOISES SARAIVA GUERRA - CPF: 02135474304 - MATRÍCULA: 98200170899418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130454316 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIUSCIA MARA DE OLIVEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,71020 - PERÍODO: 18/10/2018 a 16/12/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2742,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/07/2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.392,68 ( CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SSESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23211202 - CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Nº42/2018 PROC. Nº15457803-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2596/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.394.134/0001-46, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 15457803-7 do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, nº 42/2018, datada de 03.10.18 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08.10.18, que totalizou o valor de R\$ 27.357,61 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao Contrato nº285/2014, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO BRANCO e EEFM PROFESSOR JOSÉ AURELIO CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Nº43/2018 PROCESSO Nº5005057/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2606/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.394.134/0001-46 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5005057/2015 do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, 43/2018 datada de 03.10.18 e publicada no Diário Oficial do

Estado, de 08.10.18, que totalizou o valor de R\$ 67.562,93 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), referente ao Contrato nº352/2014, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), LOCALIZADAS NAS ESCOLAS EDEFM JENIPAPO KANINDÉ NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, EDEFM EUDES VERAS E EDEFM CHUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº44/2018 - PROCESSO Nº5005057/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2804/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.394.134/0001-46, totalizando o valor de R\$71.818,76 (setenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), referente ao Contrato nº 352/2014, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), LOCALIZADAS NAS ESCOLAS EDEFM JENIPAPO KANINDÉ NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, EDEFM EUDES VERAS E EDEFM CHUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 22 de outubro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº45/2018 - PROCESSO Nº15457803-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2806/2018, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.394.134/0001-46, totalizando o valor de R\$38.842,56 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Contrato nº 285/2014, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO BRANCO e EEFM PROFESSOR JOSÉ AURELIO CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 22 de outubro de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

**PORTARIA Nº118/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de COORDENADORA, matrícula nº 3000581-3, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL, MASSAPE, JUAZEIRO DO NORTE, VARZEA ALEGRE, ACOPIARA, NOVA OLINDA, CRATO, IGUATU e QUIXELO, no período de 31/10 A 01/11 E 05/11 A 09/11/2018 RESPECTIVAMENTE, a fim de FAZER MAPEAMENTO DO PROJETO FORTALECENDO MINHA COMUNIDADE, concedendo-lhe 6,0 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS COM ACRESCIMO DE 20%), totalizando R\$ 555,12 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DESTA SECRETARIA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 25 de Fortaleza de 2018.

Tamara Paiva de Lima  
SECRETARIA EXECUTIVA, SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2018**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC II - OBJETO: A **revisão do Plano de Trabalho, com ajuste de valores, do Termo de Colaboração Nº 002/2018**, decorrente de chamamento



público nº 01/2018, que tem por objeto a execução do Sementes do Amanhã, que visa o apoio ao fortalecimento de uma rede de cuidados às mulheres em situação de vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas que se encontram no ciclo gravídico puerperal bem como seus filhos recém-nascidos, atendendo 3.341 pessoas, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Fica registrada a revisão de valores e/ou quantitativos no plano de trabalho do Termo de Colaboração em tela, nas Etapas 3.1; 4.1 e 4.2, sem acréscimo no valor pactuado, conforme plano de trabalho em anexo III - DA RATIFICAÇÃO: Com exceção das alterações constantes no presente termo aditivo, permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Termo de Colaboração IV - DATA E ASSINANTES: 23 de outubro de 2018. FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e TADIANA VALÉRIO LIMA, pelo Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania (IDESC). SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2018.

Plínio Leitão Neto  
COORDENADOR ASJUR

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 130/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 1894025/2018, resolve notificar para fins de direito que, **MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA AGUIAR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103653-1-7, **passou a assinar-se** MARIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR BRANDAO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Edison Almeida, livro nº 003, às fls. 001, nos termos dos arts. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 353/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105856.1.9, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 7 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 18 - ICMS Corregedores de Fazendas Estaduais e do Distrito Federal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 1.059,80 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 804,57 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.062,36 (dois mil, sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 354/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 185/2018, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.E., em 18 de maio de 2018, autoriza o servidor **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, ocupante do cargo de auditor Fiscal jurídico da Receita Estadual - 4.A, matrícula 497741.1.7, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 7 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 18 - Corregedores das Secretarias de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 804,57 (oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.912,14 (um mil, novecentos e doze reais e quatorze centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 476/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8720464/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO JOAQUIM DE QUEIROZ MUNIZ**, matrícula nº 106680-1-8, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4a., Referência C, ocorrido em 02.10.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 03.10.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 477/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8698957/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ARISTIDES RODRIGUES DE PAIVA**, matrícula nº 006930-1-4, Fiscal da Receita Estadual, Classe 3a., Referência E, ocorrido em 26.09.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Nova Russas, em 02.10.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 483/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8741399/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 104322-1-9, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Classe 4a., Referência E, ocorrido em 15.10.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 15.10.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 484/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8795391/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VALFREDO VITORIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 005810-1-1, Fiscal da Receita Estadual, Classe 4a., Referência A, ocorrido em 02.10.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pariz, em 02.10.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº55/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o 8277080/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para confecção de documentos fiscal tipo 4 Blocos ou jogos soltos.**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BANDEIRA E MOREIRA LTDA ME	06.298.626-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 24 de Outubro de 2018 até 23 de Outubro de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 24 de outubro de 2018.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. **Lembrar que o contribuinte** deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 19 de outubro de 2018.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE Nº01/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
PPB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0772667/2017	06.997126-9	NFVC-D 2601 a 2625	23420/2013

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº61/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 81/2018 (publicado no D.O.E. de 14 de agosto de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.719557-1	SUPER DA BARRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em BARRA DO CEARÁ, 24 de outubro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº62/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 95/2018 (publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.740819-2	CRISTIANO TEXEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em BARRA DO CEARÁ, 24 de outubro de 2018.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº95/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 10/2018 (publicado no D.O.E. de 28/03/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de outubro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº95/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 10/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183814-4	JOSÉ EVARISTO FEIJÓ ME
02	06.190327-2	HERMOGENES JOSE SILVA RODRIGUES ME
03	06.195896-4	F A DE LIMA - MERCADINHO
04	06.196387-9	EXA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
05	06.199343-3	M. Z. DA SILMA - ME
06	06.205878-9	M A M DO NASCIMENTO
07	06.216142-3	CREUSA MARIA PRAXEDES DE LIMA
08	06.271305-1	JOSE ANTEGNAR UCHOA DE AQUINO FILHO - EPP
09	06.371900-2	MARIA HELIANE ALVES DE MELO
10	06.379517-5	F M DE LIMA PECAS
11	06.404575-7	ACACO JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
12	06.416605-8	TRANSPORTADORA RODO-GUSA LTDA
13	06.424764-3	ANDSON MUNIZ ALEXANDRE ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
14	06.573065-8	A S DE ALMEIDA ROCHA SERVICOS DA CONSTRUCAO ME
15	06.599998-3	F T CONTABILIDADE & PAPELARIA LTDA ME
16	06.663296-0	FRANCISCA PAULA ALVES-MICROEMPRESA
17	06.691985-1	ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA ME
18	06.719675-6	J MELO VASCONCELOS
19	06.729787-0	M R VASCONCELOS DOS SANTOS - ME
20	06.989459-0	FARIAS DA COSTA FABRICACAO E COMERCIO DE PAES LTDA

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº96/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 11/2018 (publicado no D.O.E. de 28/03/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de outubro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº96/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 11/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.187406-0	F L DA SILVA MERCEARIA
02	06.209365-7	M. DE OLIVEIRA GOIS ME
03	06.376913-1	LUCIKELLE DE OLIVEIRA DA SILVA ME
04	06.378960-4	J DARC ALVES DE LIMA
05	06.388899-8	J & V SIQUEIRA CONFECÇÕES LTDA ME
06	06.388902-1	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA BARROSO ME
07	06.389478-5	ANA LUCIA FREITAS DOS SANTOS
08	06.392365-3	MARIA ROSILENE LIMA GAMA ME
09	0.6402429-6	J E DA SILVA DOS SANTOS ME
10	06.527498-9	LUCIANO PONCIANO MIRANDA ME
11	06.556367-0	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA BARROSO ME
12	06.901650-0	PEDRO MARQUES UCHOA ME

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº97/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 85/2018 (publicado no D.O.E. de 25/09/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de outubro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº97/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 85/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.159970-0	RAIMUNDO DE CASTRO-MICROEMPRESA
02	06.187211-3	JOÃO ALVES DE CASTRO MERCEARIA ME
03	06.190396-5	KAZADKAZA COM DE MAT ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME
04	06.370736-5	A. J. FREITAS DE SOUZA MERCADINHO ME
05	06.419663-1	A FERREIRA DE CASTRO CONSTRUCAO
06	06.445082-1	J N COMERCIO DE CIMENTO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
07	06.507063-1	AURILENE RODRIGUES DE MESQUITA - ME
08	06.543044-1	R O SILVA DE CASTRO PERFUMES
09	06.577314-4	J RAMOS SOBRINHO ME
10	06.594428-3	LUBRANO & LUBRANO HOTELARIA E TURISMO LTDA EPP
11	06.602390-4	INACIO ALVES VERAS
12	06.622256-7	FLAVIA DE OLIVEIRA MOTA
13	06.646313-0	RUFINA MARIA BEZERRA ME
14	06.769516-7	HEDER VITOR VIANA PASSOS 05951168333

\*\*\* \*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO Nº98/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 86/2018 (publicado no D.O.E. de 25/09/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de outubro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº97/2018,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 85/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362621-7	FRANCISCO RICARDO FREITAS GUIMARAES
02	06.381458-7	JOSE IDAVAN ANDRADE MARINHO ME
03	06.391857-9	REEFERCON ENGENHARIA E CONTAINERS LTDA
04	06.422571-2	F. ALVES RIOS ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.514055-9	REGAF MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA
06	06.623292-9	CASA GRANDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
07	06.986002-5	J CARLOS CAEIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº99/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 87/2018 (publicado no D.O.E. de 25/09/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de outubro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº99/2018  
, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 87/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212621-0	J. ILA GOMES FERREIRA ME
02	06.381991-0	JUCILEIDE XIMENES COUTINHO DE OLIVEIRA GAS
03	06.390973-1	JOSE HAMILTON MENDES DE SOUSA LOPES ME
04	06.545710-2	JOSE HILSON DA SILVA 45777454372
05	06.608274-9	CONSTRUTORA DELGADO & CARVALHO LTDA ME
06	06.643531-5	GRABRIELLE NOGUEIRA LUCIANO
07	06.677401-2	FRANCISCO JOSE LEANDRO DE ANDRADE

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº100/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 88/2018 (publicado no D.O.E. de 25/09/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.741517-2	JULIO CESAR DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de outubro de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO o CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alyes de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064568660	SIDNEY SHELTON LEITE DA COSTA ME	201816745
02	064568660	SIDNEY SHELTON LEITE DA COSTA ME	201816743

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº65/2018****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13094**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13094, o contribuinte **VIDEIRA EDITORA E PROMOÇÕES LTDA**, CGF 06.370947-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS RELATIVOS AS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, RELATIVO AO PERÍODO DE MARÇO/2013 A DEZEMBRO/2016, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2018****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13086**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13086, o contribuinte **G G MAIA ME**, CGF 06.319.685-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS RELATIVOS AS AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS DIF.DE ALIQUOTA E SUBS.TRIBUTARIA, RELATIVO AO PERÍODO DE OUTUBRO/2014 A ABRIL/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2018**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13102**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13102, o contribuinte **F. G. LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA**, CGF 06.346.069-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIS RELATIVOS AS AQUISICOES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS DIF. DE ALIQUOTA, RELATIVO AO PERIODO DE JULHO/2016, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2018**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13099**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13099, o contribuinte **HESA 140 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CGF 06.354.774-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIS RELATIVOS AS AQUISICOES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, RELATIVO AO PERIODO DE AGOSTO/2016, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2018**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13082**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13082, o contribuinte **REBOMAX PROJECÃO DE REBOCO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CGF 06.563.606-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIS RELATIVOS AS AQUISICOES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, RELATIVO AO PERIODO DE MAIO/2013 A JUNHO/2018, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº70/2018**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13100**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13100, o contribuinte **RAFAELA DA SILVA LOPES ME**, CGF 06.706.502-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIS RELATIVOS AS AQUISICOES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, RELATIVO AO PERIODO DE JANEIRO/2018, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a

publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº71/2018**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13103**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13103, o contribuinte **VAREJISTA CB LTDA**, CGF 06.962.837-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIS RELATIVOS AS AQUISICOES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, RELATIVO AO PERIODO DE NOVEMBRO/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº72/2018**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2018.13101**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.13101, o contribuinte **EPNG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CGF 06.372.220-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS FISCAIS COMPROBATORIOS DOS NEGOCIOS MERCANTIS RELATIVOS AS AQUISICOES DE MERCADORIAS INTERESTADUAIS TRIBUTADAS COM ICMS ANTECIPADO, RELATIVO AO PERIODO DE SETEMBRO/2017, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº250/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JALES DUARTE VELLOSO**, CPF 426.210.893-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 166309 com VENCIMENTO em 07/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº251/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JOANI BARREIRA LEANDRO**, CPF 755.390.473-20, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO



CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE Nº 152163 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves De Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº252/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JALES DUARTE VELLOSO**, CPF 426.210.893-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 166308 com VENCIMENTO em 07/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº253/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JOSE ITAMAR MOURA**, CPF 010.196.273-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 156744 com VENCIMENTO em 10/08/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº254/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **IRACEMA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, CPF 275.952.261-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 175376 com VENCIMENTO em 10/10/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº255/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JOSÉ IRAN EVANGELISTA DE ALMEIDA**, CPF 343.527.167-15, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE

TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 175377 com VENCIMENTO em 10/10/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº256/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **ROGERIO EVANGELISTA TORRES**, CPF 208.842.063-00, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 154710 com VENCIMENTO em 10/10/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº257/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARCUS AURELIO BESSA PAIVA**, CPF 278.215.523-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 176924 com VENCIMENTO em 10/11/2006, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº258/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA ANTONIETA PARENTES CORREA**, CPF 026.546.953-87, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 175110 com VENCIMENTO em 09/10/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº259/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **NICOLAS MANOEL SANTANA DE MORAIS**, CPF 066.910.613-57, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 159501 com VENCIMENTO em 13/04/2018, dentro do prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 05(cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60(sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em FORTALEZA, 24 de outubro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

